

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1
EDITAIS	1
CONTRATOS	1
FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	6
LICITAÇÕES	7
RECURSOS HUMANOS	7
SECRETARIA	9
PORTARIAS	9
FINAIS	15
CONTABILIDADE	15

EDITAIS

CONTRATOS

Extrato de Contratos

Contrato n.º: 054/22
Contratada: H. SAMUEL ANTUNES PRODUÇÕES LTDA ME
Objeto: Contratação de empresa de prestação de serviços de ministração de aulas canto coral com tecladista. – PP 001/22
Valor: R\$ 42.240,00
Prazo: 02/05/2022 A 01/05/2023
Assinatura: 02/05/2022

Contrato n.º: 057/22
Contratada: RAFAEL ALVES SANTOS 34291525850
Objeto: Contratação de empresa de prestação de serviços de ministração de aulas de contra baixo elétrico e formação de banda. – PP 001/22
Valor: R\$ 20.640,00
Prazo: 02/05/2022 A 01/05/2023
Assinatura: 02/05/2022

Contrato n.º: 076/22
Contratada: AURUS BRASIL CONSULTORIA DE NEGÓCIOS LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de marcenaria para desenvolver serviços de restauração, substituição e manutenção no piso de madeira do paço municipal. – PE 031/22
Valor: R\$ 19.998,40
Prazo: 03/05/2022 A 02/11/2022
Assinatura: 03/05/2022

Contrato n.º: 077/22
Contratada: LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção no parque de iluminação pública do município de São João da Boa Vista. – PE 041/22
Valor: R\$ 665.328,00
Prazo: 09/07/2022 A 08/07/2023

Assinatura: 12/05/2022

Contrato n.º: 078/22
Contratada: PADARIA E CONFEITARIA PAI & FILHA LTDA
Objeto: Aquisição de pães, com entrega parcelada. – PE 046/22
Valor: R\$ 42.625,80
Prazo: 10/05/2022 A 09/05/2023
Assinatura: 10/05/2022

Contrato n.º: 079/22
Contratada: USIPEC - MINI USINA PASTEURIZADORA DE LEITE LTDA - ME
Objeto: Aquisição de leite, com entrega parcelada. – PE 046/22
Valor: R\$ 42.585,50
Prazo: 13/05/2022 A 12/05/2023
Assinatura: 10/05/2022

Contrato n.º: 081/22
Contratada: PROERT SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nas instalações prediais do Departamento Municipal de Educação. – PE 026/22
Valor: R\$ 898.799,04
Prazo: 05/05/2022 A 04/05/2023
Assinatura: 05/05/2022

Contrato n.º: 086/22
Contratada: GAPLAN CAMINHOS LTDA
Objeto: Aquisição de veículos automotores das linhas leve e pesado e equipamentos, com entrega imediata. – PE 038/22
Valor: R\$ 1.085.900,00
Prazo: 13/05/2022 A 12/05/2023
Assinatura: 13/05/2022

Contrato n.º: 087/22
Contratada: MERCALF DIESEL LTDA
Objeto: Aquisição de veículos automotores das linhas leve e pesado e equipamentos, com entrega imediata. – PE 038/22
Valor: R\$ 1.263.200,00
Prazo: 12/05/2022 A 11/05/2023
Assinatura: 12/05/2022

Contrato n.º: 088/22
Contratada: SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
Objeto: Aquisição de veículos automotores das linhas leve e pesado e equipamentos, com entrega imediata. – PE 038/22
Valor: R\$ 1.455.000,00
Prazo: 12/05/2022 A 11/05/2023
Assinatura: 12/05/2022

Contrato n.º: 089/22
Contratada: YANMAR SOUTH AMERICA INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA
Objeto: Aquisição de veículos automotores das linhas leve e pesado e equipamentos, com entrega imediata. – PE 038/22
Valor: R\$ 178.500,00
Prazo: 12/05/2022 A 11/05/2023
Assinatura: 12/05/2022

Contrato n.º: 090/22
Contratada: JA MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA

Objeto: Aquisição de veículos automotores das linhas leve e pesado e equipamentos, com entrega imediata. – PE 038/22
 Valor: R\$ 210.000,00
 Prazo: 11/05/2022 A 10/05/2023
 Assinatura: 11/05/2022

Contrato n.º: 091/22
 Contratada: CASA NASSER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 Objeto: Aquisição de veículos automotores das linhas leve e pesado e equipamentos, com entrega imediata. – PE 038/22
 Valor: R\$ 62.900,00
 Prazo: 12/05/2022 A 11/05/2023
 Assinatura: 12/05/2022

Contrato n.º: 092/22
 Contratada: LIPPEL ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS EIRELI
 Objeto: Aquisição de veículos automotores das linhas leve e pesado e equipamentos, com entrega imediata. – PE 038/22
 Valor: R\$ 497.356,00
 Prazo: 12/05/2022 A 11/05/2023
 Assinatura: 12/05/2022

Contrato n.º: 093/22
 Contratada: PROESTE COMERCIO DE VEICULOS E PEÇAS BAURU LTDA
 Objeto: Aquisição de veículos automotores das linhas leve e pesado e equipamentos, com entrega imediata. – PE 038/22
 Valor: R\$ 69.290,00
 Prazo: 12/05/2022 A 11/05/2023
 Assinatura: 12/05/2022

Contrato n.º: 094/22
 Contratada: POWER Y DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA
 Objeto: Aquisição de veículos automotores das linhas leve e pesado e equipamentos, com entrega imediata. – PE 038/22
 Valor: R\$ 104.700,00
 Prazo: 12/05/2022 A 11/05/2023
 Assinatura: 12/05/2022

Contrato n.º: 096/22
 Contratada: AGÊNCIA RODEIO LTDA
 Objeto: Contratação de empresa especializada ou consórcio regularmente constituído, visando a realização da 47ª Exposição Agropecuária, Industrial e Comercial de São João da Boa Vista - EAPIC, com permissão de uso do próprio municipal e dependências adjacentes do Recinto de Exposições José Ruy de Lima Azevedo, no município de São João da Boa Vista, no mês de julho de 2022. – CO 001/22
 Valor: R\$ 168.000,00
 Prazo: 06/05/2022 A 05/11/2022
 Assinatura: 06/05/2022

Contrato n.º: 098/22
 Contratada: C.A.D.A CASA DE APOIO AO DROGADO E ALCOÓLATRA- CASA DIA DE COSMÓPOLIS
 Objeto: Prestação de serviços especializados em regime de internação voluntária, involuntária ou por ordem judicial, para adolescentes do sexo masculino, que necessitam de tratamento em razão do uso prejudicial e abusivo de substâncias psicoativas. – ATA RP 054/21 PE 013/21
 Valor: R\$ 22.799,16
 Prazo: 13/04/2022 A 12/10/2022
 Assinatura: 09/05/2022

ADITIVOS

Contrato n.º: 056/19 TA 03/22
 Contratada: SÃO JOÃO TRANSPORTES E TURISMO LTDA - EPP
 Objeto: 3º termo aditivo ao Contrato nº 056/19, referente à locação de vans para o transporte de pacientes em tratamento de hemodiálise, radioterapia, quimioterapia e fisioterapia, sem o fornecimento de motorista e de combustível.

Aditamento: Prazo, reajuste e alteração de gestor
 Valor: R\$ 208.800,00
 Prazo: 23/04/2022 A 22/04/2023
 Assinatura: 20/04/2022

Contrato n.º: 072/19 TA 04/22
 Contratada: RM AMBIENTAL EIRELI
 Objeto: 4º termo aditivo ao Contrato nº 072/19, referente à contratação de empresa especializada nos serviços de coleta de materiais volumosos, recicláveis e não recicláveis, de origem domiciliar (Cata Treco).
 Aditamento: Prazo e alteração de gestor
 Valor: R\$ 54.013,32
 Prazo: 02/05/2022 A 01/08/2022
 Assinatura: 29/04/2022

Contrato n.º: 069/19 TA 05/22
 Contratada: CONTROL RISK MONITORAMENTO EIRELI EPP
 Objeto: 5º termo aditivo ao Contrato nº 069/19, referente à prestação de serviço de rastreamento e monitoramento on-line de veículos.
 Aditamento: Prazo, serviço, reajuste de valor, alteração de cláusula e de gestor
 Valor: R\$ 27.436,80
 Prazo: 30/04/2022 A 29/04/2023
 Assinatura: 29/04/2022

Contrato n.º: 087/20 TA 03/22
 Contratada: GENTE SEGURADORA S.A.
 Objeto: 3º termo aditivo ao Contrato nº 087/20, referente à contratação de empresa seguradora para a prestação de serviços de seguros de veículos para a frota da Prefeitura Municipal.
 Aditamento: Serviço e valor
 Valor: R\$ 38.469,80
 Prazo: 10/05/2022 A 16/07/2022
 Assinatura: 10/05/2022

Contrato n.º: 058/21 TA 01/22
 Contratada: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
 Objeto: 1º termo aditivo ao Contrato nº 058/21 referente a prestação de serviço de locação de 50 concentradores de oxigênio.
 Aditamento: Prazo e reajuste de valor
 Valor: R\$ 101.226,00
 Prazo: 12/05/2022 A 11/05/2023
 Assinatura: 11/05/2022

Contrato n.º: 142/21 TA 01/22
 Contratada: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS AMIGOS DO RECANTO RENASCER ABARR
 Objeto: 1º termo aditivo ao Contrato 142/21 referente a contratação de clínica especializada para tratamento de dependência química, em cumprimento a determinação judicial.
 Aditamento: Prazo e valor
 Valor: R\$ 8.850,00
 Prazo: 10/05/2022 A 09/08/2022
 Assinatura: 09/05/2022

Contrato n.º: 164/17 TA 06/22
 Contratada: SASSARON SERVIÇOS LTDA - ME
 Objeto: 6º termo aditivo ao Contrato nº 164/17 referente a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de praças e canteiros do município de São João da Boa Vista.
 Aditamento: Alteração de gestor
 Prazo: 13/05/2022 A 01/01/2023
 Assinatura: 13/05/2022

Contrato n.º: 151/15 TA 07/22
 Contratada: EURICO DO VALLE FERREIRA FARNETANI
 Objeto: 7º termo aditivo ao Contrato nº 151/15, referente à locação de um imóvel destinado a abrigar o Cartório Eleitoral.
 Aditamento: Prazo, reajuste de valor e alteração de gestor
 Valor: R\$ 32.294,40
 Prazo: 19/05/2022 A 18/05/2023

Assinatura: 16/05/2022

PARCERIAS

Termo de Colaboração nº 004/22

Proponente: CAMID - CASA DE APOIO IRMÃ DULCE

Objeto: Parceria para o desenvolvimento do serviço de proteção social especial de alta complexidade - serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes, com faixa etária de 0 a 17 anos e 11 meses. – PAD 4255/22

Valor: R\$ 330.000,00

Prazo: 03/05/2022 A 02/10/2022

Assinatura: 03/05/2022

Termo de Colaboração nº 005/22

Proponente: ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL ÁGAPE

Objeto: Parceria para o desenvolvimento do serviço de proteção social especial de alta complexidade - serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes, com faixa etária de 0 a 17 anos e 11 meses. – PAD 4371/22

Valor: R\$ 330.000,00

Prazo: 03/05/2022 A 02/10/2022

Assinatura: 03/05/2022

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº: 045/22

Detentora: SISTEMA MOVEIS EIRELI EPP

Objeto: Registro de preços para aquisição de móveis, equipamentos, eletrodomésticos e eletroportáteis. – PE 122/21

Prazo: 17/05/2022 a 16/05/2023

Assinatura: 09/05/2022

ITEM 016

Descrição: ARMÁRIO DE PAREDE COM 3 PORTAS, PARA COZINHA, ALTURA 55CM DE ALTURA, 55CM DE LARGURA, 28 CM PROFUNDIDADE, EM AÇO, COR BRANCA UMA PRATELEIRA.

Quantidade: 15

Unidade: UN

Preço Unitário: R\$ 1.000,00

Marca: SISTEMA

ITEM 073

Descrição: JOGO DE SOFÁ 2 E 3 LUGARES EM TECIDO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 3 LUGARES, ALTURA 87 CM X LARGURA 1,70 CM X PROFUNDIDADE 72 CM, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 02 LUGARES ALTURA 87 CM X LARGURA 1,24 CM X PROFUNDIDADE 72CM.

Quantidade: 10

Unidade: UN

Preço Unitário: R\$ 1.890,00

Marca: SISTEMA

Ata de Registro de Preços nº: 050/22

Detentora: GEFLEX IND. E COM. DE MÓVEIS LTDA ME

Objeto: Registro de preços para aquisição de móveis, equipamentos, eletrodomésticos e eletroportáteis. – PE 122/21

Prazo: 17/05/2022 a 16/05/2023

Assinatura: 09/05/2022

ITEM 027

Descrição: BELICHE, CAMAS SUPORTANDO NO MÍNIMO 100 KG CADA UMA, MEDINDO ALTURA MÍNIMA DE 1,60 X LARGURA MÍNIMA 0,88 M X COMPRIMENTO MÍNIMO 2,00 M.

Quantidade: 10

Unidade: UN

Preço Unitário: R\$ 641,50

Marca: DISAMOVEIS/78

ITEM 034

Descrição: CADEIRA PARA ESCRITÓRIO - OBESO, SUPORTA ATÉ 150 KG, BRAÇOS REGULÁVEIS, GIRATÓRIA, BASE EM AÇO

REFORÇADA, RODÍZIOS EM NYLON REFORÇADOS, ESPUMA INJETADO NO ASSENTO E ENCOSTO, AJUSTE DE ALTURA POR PISTÃO A GÁS, REVESTIMENTO CORVIN PRETO.

Quantidade: 80

Unidade: UN

Preço Unitário: R\$ 774,23

Marca: CASTOFAR/011020

ITEM 040

Descrição: CALCULADORA DE MESA COM BOBINA 12 DÍGITOS.

Quantidade: 20

Unidade: UN

Preço Unitário: R\$ 329,50

Marca: ELGIN/MA511

ITEM 056

Descrição: ESTANTE DE AÇO COM 07 PRATELEIRAS PRODUZIDA EM CHAPA 24; COLUNA 2,43M CHAPA 16; MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,43 X 0,90 X 0,30 M; MONTADA; NA COR CINZA OU PLATINA.

Quantidade: 130

Unidade: UN

Preço Unitário: R\$ 399,50

Marca: GETA/07

ITEM 062

Descrição: FOGÃO 4 BOCAS, AUTOMÁTICO, FORNO LIMPA FÁCIL, VIDRO INTERNO VEDADO, GRADES DUPLAS ESMALTADAS, PRATELEIRA DESLIZANTE AJUSTÁVEL, VÁLVULA DE BLOQUEIO DE GÁS, POTENCIA APROXIMADAMENTE DE 2,7 KW, MÉDIO 1,65 KM, GARANTIA DE 02 MESES, APROXIMADAMENTE 96 CM DE ALTURA, 51,50 DE LARGURA, PROFUNDIDADE 60,30 CM E PESO 23,50, A VOLTAGEM SERÁ DEFINIDA PELO DEPARTAMENTO REQUISITANTE.

Quantidade: 30

Unidade: UN

Preço Unitário: R\$ 799,50

Marca: CLARICE/04

ITEM 068

Descrição: GAVETEIRO COM 3 GAVETAS, DOTADO DE RODÍZIOS. CORPO COMPOSTO POR: - PEÇAS SUPERIOR, INFERIOR E POSTERIOR EM MDP, COM ESPESSURA DE 18MM, REVESTIDAS NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍ- NICO DE BAIXA PRESSÃO - BP, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR CINZA. PEÇAS LATERAIS, COMPOSTAS CADA UMA DE 2 (DOIS) PAINÉIS EM MDP, COM ESPESSURA DE 15MM, REVESTIDOS NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO - BP, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR. TOPOS ENCABEÇADOS COM FITA DE BORDO TERMOPLÁSTICA EXTRUDADA, CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA); PP (POLIPROPILENO) OU PE (POLIETILENO) COM "PRIMER" NA FACE DE COLAGEM, ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE TEXTURIZADO, NA COR CINZA. FRONTÃO EM MDP, COM ESPESSURA DE 18MM, REVESTIDO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO - BP, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR CINZA TOPOS ENCABEÇADOS COM FITA DE BORDO TERMOPLÁSTICA EXTRUDADA, CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA); PP (POLIPROPILENO) OU PE (POLIETILENO) COM "PRIMER" NA FACE DE COLAGEM, ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE TEXTURIZADO, NA COR CINZA. TODAS AS FUNÇÕES DEVEM SER IDENTIFICADAS FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS NBR/ABNT VIGENTES E CATALOGO TÉCNICO MOBILIÁRIO FDE - REFERÊNCIA/ITEM "GV-02".

Quantidade: 40

Unidade: UN

Preço Unitário: R\$ 389,50

Marca: MARTINUCCI/020

ITEM 095

Descrição: POLTRONA RECLINÁVEL, "TIPO DO PAPAÍ", COR A DEFINIR, FABRICADA COM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, EM ESPUMA DO BRAÇO D20, ASSENTO RECLINÁVEL ESPUMA D23, REVESTIDA POR PERCINTA DE PNEU PARA DAR MAIOR DURABILIDADE, ENCOSTO EM ESPUMA D20, REVESTIDO EM CORINO SINTÉTICO, MEDIDAS (105X72X78CM - FECHADO) (105X72X140CM - ABERTO)
Quantidade: 10
Unidade: UN
Preço Unitário: R\$ 1.003,00
Marca: MATRIX/CLASSIC

ITEM 101

Descrição: RELÓGIO DE PAREDE COM FUNCIONAMENTO A 'QUARTZ' ALIMENTADO POR PILHA ALCALINA DIAMETRO MÍNIMO DE 35 CM, MOSTRADOR COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 25 CM, BRANCO E ALGARISMOS ARÁBICOS NA COR PRETA, CAIXA EM PLÁSTICO INJETADO, ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5MM, ANEL FRONTAL DE PLÁSTICO CROMADO, LISO, SEM TEXTURA OU ELEMENTOS DECORATIVOS, VIDRO PROTETOR, PONTEIROS NA COR PRETA COM INDICAÇÃO PARA HORAS, MINUTOS SEGUNDOS, O FUNDO DO MOSTRADOR NÃO DEVE APRESENTAR TEXTURA OU ELEMENTOS DE DECORAÇÃO E DEVE SER BRANCO. COM 1 JOGO DE PILHAS. FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS NBR/ABNT VIGENTES E CATÁLOGO TÉCNICO MOBILIÁRIO.

Quantidade: 50

Unidade: UN

Preço Unitário: R\$ 70,83

Marca: QUARTZ/6126

Ata de Registro de Preços nº: 091/22

Detentora: T. S. OLIVEIRA PUBLICIDADE EPP

Objeto: Registro de preços para aquisição e instalação de toldos e coberturas, nas unidades escolares do município de São João da Boa Vista/SP. – PP 014/22

Prazo: 17/05/2022 a 16/05/2023

Assinatura: 02/05/2022

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QT DE	UN ID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1.1	Toldos fixos de portas e janelas, confeccionados com estrutura de metalon 25 x 25 com travas de tubos 5/8 para sustentação da lona – Medida 2600 x 1350mm	12	UN	R\$ 1.159,33	R\$ 13.911,96
	1.2	Toldos fixos de portas e janelas, confeccionados com estrutura de metalon 25 x 25 com travas de tubos 5/8 para sustentação da lona – Medida 2400 x 2650mm	1	UN	R\$ 1.781,33	R\$ 1.781,33
	1.3	Toldos fixos de portas e janelas, confeccionados com estrutura de metalon 25 x 25 com travas de tubos 5/8 para sustentação da lona – Medida 5000 x 5000mm	1	UN	R\$ 7.073,37	R\$ 7.073,37
	1.4	Toldos fixos de portas e janelas, confeccionados com	2	UN	R\$ 1.116,67	R\$ 2.233,34

	estrutura de metalon 25 x 25 com travas de tubos 5/8 para sustentação da lona – Medida 2400 x 1200mm				
				VALOR TOTAL DO LOTE:	R\$ 25.000,00

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QT DE	UN ID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	2.1	Coberturas de passarelas, confeccionadas em metalon 50 x 30; 30 x 30, com travas de tubos 5/8 para sustentação da lona – Medida 1500 x 2200mm	1	UN	R\$ 1.171,00	R\$ 1.171,00
	2.2	Coberturas de passarelas, confeccionadas em metalon 50 x 30; 30 x 30, com travas de tubos 5/8 para sustentação da lona – Medida 2000 x 2250mm	1	UN	R\$ 1.672,33	R\$ 1.672,33
	2.3	Coberturas de passarelas, confeccionadas em metalon 50 x 30; 30 x 30, com travas de tubos 5/8 para sustentação da lona – Medida 3600 x 1500mm	1	UN	R\$ 1.961,33	R\$ 1.961,33
	2.4	Coberturas de passarelas, confeccionadas em metalon 50 x 30; 30 x 30, com travas de tubos 5/8 para sustentação da lona – Medida 1550 x 2150mm	6	UN	R\$ 1.135,33	R\$ 6.811,98
	2.5	Coberturas de passarelas, confeccionadas em metalon 50 x 30; 30 x 30, com travas de tubos 5/8 para sustentação da lona – Medida 2000 x 1000mm	1	UN	R\$ 868,67	R\$ 868,67
	2.6	Coberturas de passarelas, confeccionadas em metalon 50 x 30; 30 x 30, com travas de tubos 5/8 para sustentação da lona – Medida 2400 x 1000mm	1	UN	R\$ 2.896,33	R\$ 2.896,33
	2.7	Coberturas de passarelas, confeccionadas em	1	UN	R\$ 9.396,67	R\$ 9.396,67

	metalon 50 x 30; 30 x 30, com travas de tubos 5/8 para sustentação da lona – Medida 15000 x 2000mm				
2.8	Coberturas de passarelas, confeccionadas em metalon 50 x 30; 30 x 30, com travas de tubos 5/8 para sustentação da lona – Medida 2000 x 8000mm	1	UN	R\$ 4.998,67	R\$ 4.998,67
2.9	Coberturas de passarelas, confeccionadas em metalon 50 x 30; 30 x 30, com travas de tubos 5/8 para sustentação da lona – Medida 1600 x 2150mm	5	UN	R\$ 1.045,67	R\$ 5.228,35
2.10	Coberturas de passarelas, confeccionadas em metalon 50 x 30; 30 x 30, com travas de tubos 5/8 para sustentação da lona – Medida 26000 x 2000mm	1	UN	R\$ 16.024,01	R\$ 16.024,01
2.11	Coberturas de passarelas, confeccionadas em metalon 50 x 30; 30 x 30, com travas de tubos 5/8 para sustentação da lona – Medida 3800 x 9500mm	1	UN	R\$ 11.244,67	R\$ 11.244,67
2.12	Coberturas de passarelas, confeccionadas em metalon 50 x 30; 30 x 30, com travas de tubos 5/8 para sustentação da lona – Medida 4300 x 3100mm	1	UN	R\$ 4.255,00	R\$ 4.255,00
2.13	Coberturas de passarelas, confeccionadas em metalon 50 x 30; 30 x 30, com travas de tubos 5/8 para sustentação da lona – Medida 7000 x 3000mm	1	UN	R\$ 6.568,67	R\$ 6.568,67
2.14	Coberturas de passarelas, confeccionadas em metalon 50 x 30; 30 x 30, com travas de tubos 5/8 para sustentação da lona – Medida 3000 x 2900mm	1	UN	R\$ 2.839,33	R\$ 2.839,33
2.15	Coberturas de passarelas, confeccionadas em metalon 50 x 30; 30 x	1	UN	R\$ 932,33	R\$ 932,33

	30, com travas de tubos 5/8 para sustentação da lona – Medida 2500 x 1000mm				
2.16	Coberturas de passarelas, confeccionadas em metalon 50 x 30; 30 x 30, com travas de tubos 5/8 para sustentação da lona – Medida 1400 x 900mm	1	UN	R\$ 2.335,33	R\$ 2.335,33
2.17	Coberturas de passarelas, confeccionadas em metalon 50 x 30; 30 x 30, com travas de tubos 5/8 para sustentação da lona – Medida 7200 x 1500mm	1	UN	R\$ 3.392,67	R\$ 3.392,67
2.18	Coberturas de passarelas, confeccionadas em metalon 50 x 30; 30 x 30, com travas de tubos 5/8 para sustentação da lona – Medida 2000 x 1500mm	2	UN	R\$ 975,67	R\$ 1.951,34
2.19	Coberturas de passarelas, confeccionadas em metalon 50 x 30; 30 x 30, com travas de tubos 5/8 para sustentação da lona – Medida 2500 x 2800mm	1	UN	R\$ 2.237,33	R\$ 2.237,33
2.20	Coberturas de passarelas, confeccionadas em metalon 50 x 30; 30 x 30, com travas de tubos 5/8 para sustentação da lona – Medida 20000 x 1000mm	1	UN	R\$ 7.153,33	R\$ 7.153,33
2.21	Coberturas de passarelas, confeccionadas em metalon 50 x 30; 30 x 30, com travas de tubos 5/8 para sustentação da lona – Medida 18000 x 2000mm	1	UN	R\$ 8.588,33	R\$ 8.588,33
2.22	Coberturas de passarelas, confeccionadas em metalon 50 x 30; 30 x 30, com travas de tubos 5/8 para sustentação da lona – Medida 5000 x 2000mm	1	UN	R\$ 2.297,00	R\$ 2.297,00
2.23	Coberturas de passarelas, confeccionadas em metalon 50 x 30; 30 x 30, com travas de	1	UN	R\$ 675,33	R\$ 675,33

	tubos 5/8 para sustentação da lona – Medida 2000 x 1000mm				
				VALOR TOTAL DO LOTE:	R\$ 105.500,00

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QT DE	UN ID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	3.1	Toldos de cortina retrátil, confeccionados em tubos de alumínio de 2 ½ e 1 ¼ – Medida 2700 x 2300mm	5	UN	R\$ 974,00	R\$ 4.870,00
	3.2	Toldos de cortina retrátil, confeccionados em tubos de alumínio de 2 ½ e 1 ¼ – Medida 3200 x 3000mm	1	UN	R\$ 1.578,67	R\$ 1.578,67
	3.3	Toldos de cortina retrátil, confeccionados em tubos de alumínio de 2 ½ e 1 ¼ – Medida 3000 x 1600mm	1	UN	R\$ 806,00	R\$ 806,00
	3.4	Toldos de cortina retrátil, confeccionados em tubos de alumínio de 2 ½ e 1 ¼ – Medida 2300 x 3000mm	1	UN	R\$ 1.096,67	R\$ 1.096,67
	3.5	Toldos de cortina retrátil, confeccionados em tubos de alumínio de 2 ½ e 1 ¼ – Medida 3200 x 1200mm	15	UN	R\$ 619,33	R\$ 9.289,95
	3.6	Toldos de cortina retrátil, confeccionados em tubos de alumínio de 2 ½ e 1 ¼ – Medida 2600 x 3000mm	1	UN	R\$ 1.276,00	R\$ 1.276,00
	3.7	Toldos de cortina retrátil, confeccionados em tubos de alumínio de 2 ½ e 1 ¼ – Medida 5000 x 2400mm	1	UN	R\$ 1.997,41	R\$ 1.997,41
	3.8	Toldos de cortina retrátil, confeccionados em tubos de alumínio de 2 ½ e 1 ¼ – Medida 2500 x 2550mm	6	UN	R\$ 947,22	R\$ 5.683,32
	3.9	Toldos de cortina retrátil, confeccionados em tubos de alumínio de 2 ½ e 1 ¼ – Medida 3350 x 2300mm	6	UN	R\$ 1.121,44	R\$ 6.728,64
	3.10	Toldos de cortina retrátil, confeccionados em tubos de alumínio de	2	UN	R\$ 1.096,67	R\$ 2.193,34

	2 ½ e 1 ¼ – Medida 2500 x 3000mm				
3.11	Toldos de cortina retrátil, confeccionados em tubos de alumínio de 2 ½ e 1 ¼ – Medida 3000 x 3000mm	4	UN	R\$ 1.320,00	R\$ 5.280,00
				VALOR TOTAL DO LOTE:	R\$ 40.800,00

Ata de Registro de Preços nº: 092/22

Detentora: ROGERIO ALBERTO DA SILVA MEI

Objeto: Registro de preços para fornecimento de água mineral potável, galão de 20 litros, em regime de comodato, mediante sistema de reposição. – PP 019/22

Prazo: 17/05/2022 a 16/05/2023

Assinatura: 10/05/2022

ITEM 01

Descrição: ÁGUA MINERAL POTÁVEL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA HIGIENIZADA RETORNÁVEL, TIPO GALÃO, CONTENDO 20 LITROS, COM PROTETOR NA PARTE SUPERIOR E LACRE DE SEGURANÇA PERSONALIZADO PELO FABRICANTE; FORNECIDO MEDIANTE TROCA DE VASILHAME (REPOSIÇÃO), EM REGIME DE COMODATO

Quantidade: 2.169

Unidade: Galão

Valor Unitário: R\$ 12,00

São João da Boa Vista, 17 de maio de 2022.

Juliana Dias Martinelli
Chefe do Setor de Contratos

Thamires Cristina Montiel Maciel
Diretora do Depto. de Administração

FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

Auto de Infração e Imposição de Multa 1375

Razão Social: N.S.YAMAMOTO - ASSESSORIA CONTÁBIL

CNPJ 26.636.697/0001-85 - CMC 22523

Atividade: Serv, de Contabilidade - CNAE 6920-6/01

End: Av. Luiz G. Sarmnto,454 - Sto. Antonio

Multa: Infração ao artigo 277 do C.T.M - Alteração Endereço c/ efeito retroativo.

Auto de Infração e Imposição de Multa 1376

Razão Social: LETICIA REGINA JASKONIS DALL OLIO

CNPJ 35.807.302/0001-50 - CMC 27311

Atividade: Com. Varej. Animais e Alimentos p/ Animais de Estimação - CNAE 47890/04

End: Rua Anna Ida Ignes P. Arrigucci, 230 - Solário Mantiqueira

Multa: Infração ao artigo 276 do C.T.M - Alteração Endereço c/ efeito retroativo.

JOSÉ ROBERTO FELIPE

Fiscal de Tributos

SETOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

RAZÃO SOCIAL: FABIANA CRISTINA MAGALHAES MEI

ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO Nº 327 - CENTRO

CNPJ: 44.354.262/0001-20
 CMC:28262
 BLOQUEIO CONFORME PROC-7132/2022

LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/22

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA PARA HOSPITAIS DA REGIÃO, COM VEICULO ÔNIBUS, EM HORÁRIOS ESTIPULADOS

DATA DA REALIZAÇÃO: 30/05/2022

HORÁRIO: 08h30min

LOCAL: Sala de Reuniões do Setor de Licitações, sito à Rua Marechal Deodoro, nº 313, Centro - São João da Boa Vista/SP.

Edital disponível em <http://www.saojoao.sp.gov.br>

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/22

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 003

O Município de São João da Boa Vista TORNA PÚBLICO AS ALTERAÇÕES PROCESSADAS NO EDITAL DO PREGÃO SUPRACITADO E INFORMA QUE O edital de retificação já se encontra disponível no site www.saojoao.sp.gov.br.

Considerando as alterações processadas, fica alterada a data de realização do certame para o dia 30 de maio de 2022, às 09h00min. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Edital. São João da Boa Vista, 16/05/22.

RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO – PMSJBV N º 04/2017 ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO DA INFÂNCIA AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca os candidatos aprovados no Concurso Público de nº 04/2017 para os cargos de Assistente de Desenvolvimento da Infância e Ajudante de Serviços Gerais, conforme abaixo relacionados, para comparecerem ao Setor de Desenvolvimento de Recursos Humanos, situado na Avenida Oscar Pirajá Martins, 487 – Jd. Santo André, das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, a fim de tomarem ciência quanto à apresentação da documentação necessária para a posse nos respectivos cargos.

ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO DA INFÂNCIA

CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG

117º VANIA PEREIRA	RG: 45.671.265-3
118º JULIANA FADINI DOS SANTOS	RG: 40.357.717-2

AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG

98º CARLOS DONISETI TEODORO	RG: 22.894.660-8
-----------------------------	------------------

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois. (17/05/2022)

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
 Prefeita Municipal

CONCURSO PÚBLICO – PMSJBV N º 01/2018 AUXILIAR ADMINISTRATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca os candidatos aprovados no Concurso Público de nº 01/2018 para o cargo de Auxiliar Administrativo, conforme abaixo relacionados, para comparecerem ao Setor de Desenvolvimento de Recursos Humanos, situado na Av. Oscar Pirajá Martins nº 487 – Santo André, das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, a fim de tomarem ciência quanto à apresentação da documentação necessária para a posse no respectivo cargo.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG

181º BRUNA LOBO SANCHES DOS SANTOS	RG: 49.650.457-5
182º FLAVIA CRISTINA DE CARVALHO	RG: 16.783.622
183º LETÍCIA MARTELATO DAMALIO	RG: 38.600.343-9
184º MARCO ANTONIO GONÇALVES	RG: 20.451.790-4

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois (17/05/2022).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
 Prefeita Municipal

CONCURSO PÚBLICO – PMSJBV N º 03/2018 COVEIRO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca o candidato aprovado no Concurso Público de nº 03/2018 para o cargo de Coveiro, conforme abaixo relacionado, para comparecer ao Setor de Desenvolvimento de Recursos Humanos, situado na Avenida Oscar Pirajá Martins, 487 – Santo André, das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, a fim de tomar ciência quanto à apresentação da documentação necessária para a posse no respectivo cargo.

COVEIRO

CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG

08º HAMILTON DE FREITAS GOUVEIA	RG: 18.143.638
---------------------------------	----------------

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois (17/05/2022).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
 Prefeita Municipal

CONCURSO PÚBLICO – PMSJBV N º 04/2020 PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca a candidata aprovada no Concurso Público de nº 04/2020 para o cargo de Professor de Ensino Infantil, conforme abaixo relacionado, para cumprir o cronograma constante do Anexo I deste Edital.

PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG

24º MARIA ANGÉLICA RIBEIRO RG: 30.483.603-5

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois. (17/05/2022)

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

ANEXO I
CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÃO, POSSE E INÍCIO DE EXERCÍCIO

1. 18/05/2022 – Comparecer ao Departamento de Educação para **atribuição** das salas de aula:

- **Horário: 14:30 – Professor de Ensino Infantil**

- **Local: Departamento de Educação – Rua Benjamin Constant, 155 – Centro**

1.1. Os critérios de escolha das salas de aula obedecerão ao disposto na Lei nº 4.378, de 23 de outubro de 2018.

2. Para o exame médico admissional, os candidatos deverão apresentar os exames médicos constantes do item 10.4 do Edital de Abertura do Concurso 04/2020:

- a) Hemograma completo;
- b) Glicemia de Jejum;
- c) PSA total (para homens acima de 45 anos de idade);
- d) ALT;
- e) AST;
- f) GGT;
- g) Colesterol total;
- h) Triglicérides;
- i) Urina I;
- j) Citopatologia Oncótica (Papanicolau - para candidatas acima de 30 anos) - Válido por 1 ano.

2.1. A data de realização dos exames relacionados acima, exceto para o item “j”, não deve ser superior a 30 (trinta) dias da data de entrega destes à Seção de Medicina do Trabalho.

2.2. Em posse dos laudos dos exames médicos, o candidato convocado deverá agendar o exame admissional na Seção de Medicina do Trabalho do Departamento de Recursos Humanos, através do telefone (19) 3638-1144.

3. O prazo para posse dos candidatos convocados, que atenderem aos requisitos e forem habilitados no exame admissional, **é de 15 dias a partir desta publicação**, prorrogáveis uma vez por igual período e ocorrerá mediante apresentação da documentação abaixo, na sede do Departamento de Recursos Humanos:

- CPF
- RG
- Título de eleitor
- Carteira de reservista ou dispensa
- Carteira de trabalho com o nº do PIS
- 02 Fotos ¾ (coloridas, iguais e recentes)
- Cópia simples do RG
- Cópia simples do número do PIS
- Via original e cópia simples do comprovante de escolaridade exigido no item 1.3 do Edital de Abertura do Concurso 04/2020
 - Cópia simples da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos
 - Cópia simples da Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos

- Declaração de frequência escolar dos filhos acima de 06 anos
- Cópia da Declaração de Imposto de Renda do Exercício de 2021 (se houver)
- Informar se ocupa ou não outro cargo público acumulável por lei e, caso ocupe, comprovar a compatibilidade de horário
- Ficha cadastral entregue no dia 18/05/2022, devidamente preenchida
- Atestado do Médico do Trabalho do Departamento de Recursos Humanos
- Comprovação da abertura da conta salário na Credivista.
-

CONCURSO PÚBLICO – PMSJBV N º 04/2018
SERVENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca a candidata aprovada no Concurso Público de nº 04/2018 para o cargo de Servente, conforme abaixo relacionado, para comparecer ao Setor de Desenvolvimento de Recursos Humanos, situado na Avenida Dr. Oscar Pirajá Martins, 487 – Jd. Santo André, das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, a fim de tomar ciência quanto à apresentação da documentação necessária para a posse no respectivo cargo.

SERVENTE

CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG

50º ILDA MARIA SOARES RG: 20.594.437-1

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois. (17/05/2022)

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

CONCURSO PÚBLICO – PMSJBV N º 02/2018
TÉCNICO ESPORTIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca os candidatos aprovados no Concurso Público de nº 02/2018, para o cargo de TÉCNICO ESPORTIVO, conforme abaixo relacionados, para comparecerem ao Setor de Desenvolvimento de Recursos Humanos, situado na Av. Oscar Pirajá Martins nº 487 – Santo André, das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, a fim de tomarem ciência quanto à apresentação da documentação necessária para a posse no respectivo cargo.

TÉCNICO ESPORTIVO

CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG

07º LUIS EDUARDO BUFFO JUNIOR RG: 40.295.901-2
08º LILIAN MAGALHÃES OLIVEIRA RG: 43.494.524-9
09º TIAGO ALBERTO MISTURA RG: 33.902.781-2

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois (17/05/2022).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2022
PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
BÁSICA – 40h**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, conforme abaixo relacionados, para cumprirem o cronograma constante do Anexo I deste Edital e assumir as vagas temporárias de Professor de Desenvolvimento da Educação Básica – 40h.

O não comparecimento na data estabelecida no Anexo I será considerado como desistência da vaga temporária, podendo esta Municipalidade convocar o próximo classificado.

**PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
BÁSICA – 40H**

CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG

CL	NOME	RG
57º	JAYNNE ROBERTA DA ROCHA	40.665.133-4
58º	APARECIDA MARIA BACAN	17.126.941-X

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois (17/05/2022).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

RAFAEL MAGALHÃES OLIVEIRA
Diretor do Depto. de Recursos Humanos

ELOISA HELENA RODRIGUES MATIELO RIBEIRO
Diretora do Depto. de Educação

**ANEXO I
CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÃO, ADMISSÃO E
INÍCIO DE EXERCÍCIO**

1. 18/05/2022 – Atribuição da sala de aula temporária

- **Horário: 14:30 – Professor de Apoio na Educação Básica**

- **Local: Departamento de Educação – Rua Benjamin Constant, 155 – Centro**

1.1. Os critérios de escolha das salas de aula obedecerão ao disposto na Lei nº 4.378, de 23 de outubro de 2018.

2. Durante a atribuição, os candidatos receberão as orientações quanto à documentação e exames médicos necessários para admissão.

2.1. Para o exame médico admissional, os candidatos deverão apresentar os exames médicos constantes do item 10.4 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado 01/2022:

- Hemograma completo;
- Glicemia de Jejum;
- PSA total (para homens acima de 45 anos de idade);
- ALT;
- AST;
- GGT;
- Colesterol total;
- Triglicérides;

- Urina I;
- Citopatologia Oncótica (Papanicolau - para candidatas acima de 30 anos) - Válido por 1 ano.

2.2. A data de realização dos exames relacionados acima, exceto para o item "j", não deve ser superior a 30 (trinta) dias da data de entrega destes à Seção de Medicina do Trabalho.

2.3. Em posse dos laudos dos exames médicos, o candidato convocado deverá agendar o exame admissional na Seção de Medicina do Trabalho do Departamento de Recursos Humanos, através do telefone (19) 3638-1144.

2.4. A admissão dos candidatos convocados, que atenderem aos requisitos e forem habilitados no exame admissional, ocorrerá mediante apresentação da documentação abaixo, na sede do Departamento de Recursos Humanos:

- CPF
- RG
- Título de eleitor
- Carteira de reservista ou dispensa
- Carteira de trabalho com o nº do PIS
 - 02 Fotos ¾ (coloridas, iguais e recentes)
 - Cópia simples do RG
 - Cópia simples do número do PIS
 - Via original e cópia simples do comprovante de escolaridade exigido no item 1.3 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado 01/2022.
 - Cópia simples da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos
 - Cópia simples da Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos
 - Declaração de frequência escolar dos filhos acima de 06 anos
 - Cópia da Declaração de Imposto de Renda do Exercício de 2021 (se houver)
 - Informar se ocupa ou não outro cargo público acumulável por lei e, caso ocupe, comprovar a compatibilidade de horário.
 - Ficha cadastral entregue no dia 18/05/2022, devidamente preenchida.
 - Atestado do Médico do Trabalho do Departamento de Recursos Humanos e comprovação da abertura da conta salário na Credivista.

SECRETARIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 15.234, DE 12 DE MAIO DE 2.022

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar a Função Gratificada de Chefe de Setor da servidora Sra. **DANIELY FLAUSINO RODRIGUES**, portadora do RG nº 41.668.769-6, conforme estabelecido na Portaria nº 14.491 de 20 de dezembro de 2021, a partir de 02/05/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02.05.2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois (12.05.2022).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.236, DE 12 DE MAIO DE 2.022

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Sra. **PATRICIA DE TRISTAO FERREIRA**, Auxiliar Administrativo, portadora do RG nº 28.420.516-3, para a partir de 02/05/2022, ocupar a Função Gratificada de Chefe de Setor, conforme estabelece o Anexo II da Lei 4654 de 31 de março de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02.05.2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois (12.05.2022).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.242, DE 16 DE MAIO DE 2.022

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando o Despacho DGP – DIR nº 158/2022, elaborado pelo Diretor do Departamento de Gestão e Planejamento Urbano, Considerando o Despacho CG/599/2022, elaborado pelo Chefe de Gabinete,

Considerando o processo nº 2687/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os engenheiros **JEAN LUCAS CONCEIÇÃO DE MORAES**, **MARCOS FLÁVIO CAPRONI NOGUEIRA** e **RÓDION MOREIRA**, para efetuarem avaliação do imóvel situado à Rua Padre Josué, nº 170 – Vila Conrado, em São João da Boa Vista – SP, e fornecerem o respectivo laudo no prazo de até 15 dias contados da vigência desta portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois (16.05.2022).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.243, DE 16 DE MAIO DE 2.022

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando, a adesão do Município ao Programa Criança Feliz, instituído pelo Decreto nº 8.869, de 5 de outubro de 2016;

Considerando o **DESPACHO DAS/316/2022**, elaborado pela Diretora do Departamento de Assistência Social em substituição;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, visando à composição da Comissão Municipal Intersetorial do Programa Criança Feliz:

- I- Representantes do Departamento de Assistência Social:
Presidente: **LIVIA OLIVEIRA JOAQUIM**
Secretário: **BRENO FABRE DE LUCA**
- II- Representantes do Departamento de Educação:
Membro: **JULIENO LOPES VERGARA**
- III- Representantes do Departamento de Saúde:
Membro: **VANESSA BERTOLUZZI ARANTES**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 11.849, de 01 de fevereiro de 2.019.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois (16.05.2022).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.246, DE 16 DE MAIO DE 2.022

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando o **DESPACHO DEE/Nº 859/2022** elaborado pelo Diretor do Departamento de Engenharia,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os cidadãos abaixo relacionados que constituirão o Tribunal Municipal de Impostos e Taxas para o exercício de 2.022

EFETIVOS:

JOSÉ EXPEDITO LUCAS SILVA
GABRIEL GONÇALVES GARCIA
RODRIGO CICONI TREVISAN
RODRIGO LUIZ SILVEIRA
MILTON CEZAR MAGALHÃES PIGATI
ALEXANDRE RODRIGUES PERES
RICARDO DE ALMEIDA SORCI

SUPLENTE:

CHARLES ATTÍAS JUNIOR
LÍCIA CAROLINA PAPALEO MAZZI
LETÍCIA GABRIEL VIANA
JULIO DAVI ALVES DOS SANTOS
FRANCISCO ARDÉLIO RIGONELLI GUIDI
DANIELA SILVEIRA MARTINS
MARÍLA CRISTINA DE ALMEIDA SORCI

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois (16.05.2022).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.247, DE 16 DE MAIO DE 2.022

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando o **DESPACHO DEE/Nº 859/2022** elaborado pelo Diretor do Departamento de Engenharia,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ALEXANDRE COSSA FERREIRA** para exercer as funções de Secretário do Tribunal Municipal de Impostos e Taxas no exercício de 2.022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois (16.05.2022).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.248, DE 16 DE MAIO DE 2022

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando que a Sra. **PRISCILA GALDINO DOS SANTOS**, portadora do RG: 48.878.440-2, aprovada no concurso público nº 04/2017, para o cargo de ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO DA INFÂNCIA, não tomou posse do referido cargo no prazo estabelecido pela Portaria nº 15.180 de 28 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar, a partir de 16 de maio de 2022, os efeitos da Portaria nº 15.180 de 28 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16/05/2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois (16.05.2022).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.249, DE 16 DE MAIO DE 2022

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando que a Sra. **RAQUEL HESS DE MENEZES**, portadora do RG: 41.283.801-1, aprovada no concurso público nº 04/2017, para o cargo de ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO DA INFÂNCIA, não tomou posse do referido cargo no prazo estabelecido pela Portaria nº 15.181 de 28 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar, a partir de 16 de maio de 2022, os efeitos da Portaria nº 15.181 de 28 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16/05/2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois (16.05.2022).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.250, DE 16 DE MAIO DE 2022

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando que a Sra. **JULIANA HONÓRIO DOS REIS** portadora do RG: 41.100.001-8, aprovada no concurso público nº 04/2017, para o cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS, manifestou desistência para tomar posse do referido cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar, a partir de 13 de maio de 2022, os efeitos da Portaria nº 15.163 de 28 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13/05/2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois (16.05.2022).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.251, DE 16 DE MAIO DE 2022

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando que o Sr. **SILAS KOITI KOBAYASHI**, portador do RG: 13.521.286-5, aprovado no concurso público nº 01/2018, para o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, não tomou posse do referido cargo no prazo estabelecido pela Portaria nº 15.094 de 11 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar, a partir de 16 de maio de 2022, os efeitos da Portaria nº 15.094 de 11 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16/05/2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois (16.05.2022).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.252, DE 16 DE MAIO DE 2022

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando a exoneração da Sra. Joicyane Mayara Pereira Anacleto da Rosa, em 09/02/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear no cargo de Assistente de Desenvolvimento da Infância, constante da Tabela A do anexo I da Lei 670/92, a Sra. **VANIA PEREIRA**, portadora do RG: 45.671.265-3, classificada em 117º lugar no concurso público nº 04/2017.

Art. 2º - Fica, nos termos do § 1º do artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público, prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois (16.05.2022).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.253, DE 16 DE MAIO DE 2.022

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando a exoneração da Sra. Ana Paula Ribeiro de Jezus Correia, em 16/03/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear no cargo de Assistente de Desenvolvimento da Infância, constante da Tabela A do anexo I da Lei 670/92, a Sra. **JULIANA FADINI DOS SANTOS**, portadora do RG: 40.357.717-2, classificada em 118º lugar no concurso público nº 04/2017.

Art. 2º - Fica, nos termos do § 1º do artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público, prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois (16.05.2022).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.254, DE 16 DE MAIO DE 2.022

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear no cargo de Ajudante de Serviços Gerais, constante Tabela A do anexo I da Lei 670/92, o Sr. **CARLOS DONISETI TEODORO**, portador do RG: **22.894.660-8**, classificado em 98º lugar no concurso público nº 04/2017.

Art. 2º - Fica, nos termos do § 1º do artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público, prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois (16.05.2022).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.255, DE 16 DE MAIO DE 2.022

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear no cargo de Auxiliar Administrativo, constante da Tabela B do anexo I da Lei 670/92, a Sra. **BRUNA LOBO SANCHES DOS SANTOS**, portadora do RG: 49.650.457-5, classificada em 181º lugar no concurso público nº 01/2018.

Art. 2º - Fica, nos termos do § 1º do artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público, prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois (16.05.2022).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.256, DE 16 DE MAIO DE 2.022

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando a exoneração da Sra. Mariana Fialho de Carvalho, em 04/05/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear no cargo de Auxiliar Administrativo, constante da Tabela B do anexo I da Lei 670/92, a Sra. **FLAVIA CRISTINA DE CARVALHO**, portadora do RG: 16.783.622, classificada em 182º lugar no concurso público nº 01/2018.

Art. 2º - Fica, nos termos do § 1º do artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público, prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois (16.05.2022).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.257, DE 16 DE MAIO DE 2.022

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear no cargo de Auxiliar Administrativo, constante da Tabela B do anexo I da Lei 670/92, a Sra. **LETÍCIA MARTELATO DAMALIO**, portadora do RG: 38.600.343-9, classificada em 183º lugar no concurso público nº 01/2018.

Art. 2º - Fica, nos termos do § 1º do artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da

publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público, prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois (16.05.2022).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.258, DE 16 DE MAIO DE 2.022

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando a exoneração do Sr. Roger Cirqueira dos Santos, em 05/04/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear no cargo de Auxiliar Administrativo, constante da Tabela B do anexo I da Lei 670/92, o Sr. **MARCO ANTONIO GONÇALVES**, portador do RG: 20.451.790-4 classificado em 184º lugar no concurso público nº 01/2018.

Art. 2º - Fica, nos termos do § 1º do artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público, prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois (16.05.2022).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.259, DE 16 DE MAIO DE 2.022

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando a aposentadoria do Sr. Antonio Aparecido de Souza, em 01/04/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear no cargo de Coveiro, constante da Tabela A do anexo I da Lei 670/92, o Sr. **HAMILTON DE FREITAS GOUVEIA**, portador do RG: 18.143.638, classificado em 08º lugar no concurso público nº 03/2018.

Art. 2º - Fica, nos termos do § 1º do artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público, prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois (16.05.2022).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.260, DE 16 DE MAIO DE 2.022

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando a exoneração da Sra. Mariane Telini Vitali Serraiocco, em 15/05/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear no cargo de Professor de Ensino Infantil, constante do anexo I da Lei nº 4378/2018, a Sra. **MARIA ANGÉLICA RIBEIRO**, portadora do RG: 30.483.603-5, classificada em 24º lugar no concurso público nº 04/2020.

Art. 2º - Fica, nos termos do § 1º do artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público, prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois (16.05.2022).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.261, DE 16 DE MAIO DE 2.022

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear no cargo de Servente, constante da Tabela A do anexo I da Lei 670/92, a Sra. **ILDA MARIA SOARES**, portadora do RG: 20.594.437-1, classificada em 50º lugar no concurso público nº 04/2018.

Art. 2º - Fica, nos termos do § 1º do artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público, prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois (16.05.2022).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.262, DE 16 DE MAIO DE 2.022

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 5.000 de 28 de abril de 2022, Considerando a aposentadoria da servidora Adriana Luzia Ribeiro Buzzi, em 01/03/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear no cargo de Técnico Esportivo, constante da Tabela C do anexo I da Lei 670/92, o Sr. **LUIS EDUARDO BUFFO**

JUNIOR, portador do RG: 40.295.901-2, classificado em 07º lugar no concurso público nº 02/2018.

Art. 2º - Fica, nos termos do § 1º do artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público, prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois (16.05.2022).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.263, DE 16 DE MAIO DE 2.022

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 5.000 de 28 de abril de 2022,

Considerando a aposentadoria do servidor Benedito Donizetti de Jesus, em 01/03/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear no cargo de Técnico Esportivo, constante da Tabela C do anexo I da Lei 670/92, a Sra. **LILIAN MAGALHÃES OLIVEIRA**, portadora do RG: 43.494.524-9, classificada em 08º lugar no concurso público nº 02/2018.

Art. 2º - Fica, nos termos do § 1º do artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público, prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois (16.05.2022).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.264, DE 16 DE MAIO DE 2.022

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear no cargo de Técnico Esportivo, constante da Tabela C do anexo I da Lei 670/92, o Sr. **TIAGO ALBERTO MISTURA**, portador do RG: 33.902.781-2, classificado em 09º lugar no concurso público nº 02/2018.

Art. 2º - Fica, nos termos do § 1º do artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público, prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois (16.05.2022).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.265, DE 16 DE MAIO DE 2.022

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar a seguinte alteração na Comissão Organizadora da 47ª EAPIC (Exposição Agropecuária Industrial e Comercial de São João da Boa Vista), a ser realizada no mês de julho de 2022 no Recinto de Exposições José Ruy de Lima Azevedo, de que tratam as Portarias nº 14.224, de 07 de outubro de 2021, nº 14.259, de 15 de outubro de 2021 e nº 15.231 de 11 de maio de 2022:

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Incluir o Sr. **CHARLES ATTIAS JUNIOR**, como Diretor do Departamento de Engenharia

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois (16.05.2022).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

FINAIS

CONTABILIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Quadro 3 - Despesas com Educação - Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, e FUNDEB do Exercício de 2021 - Período: 1º Trimestre / 2022

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Cód. Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
SUBFUNÇÕES TÍPICAS DE EDUCAÇÃO									
12 - Educação									
361 - Ensino Fundamental									
01 - TESOURO									
220.0000 - ENSINO FUNDAMENTAL									
12	361	01	220.0000	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	3.1.90.07.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	615.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.015.000,00	3.951.292,27	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	3.3.50.39.01 - TERMO DE COLABORAÇÃO	0,00	0,00	329.923,00	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	3.3.50.39.06 - CONVÊNIO	0,00	0,00	564.941,27	282.470,64	282.470,64
12	361	01	220.0000	3.3.50.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	1.156.428,00	289.413,27	289.413,27
12	361	01	220.0000	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	3.3.90.08.01 - AUXÍLIO FUNERAL	0,00	0,00	4.847,65	4.847,65	4.847,65
12	361	01	220.0000	3.3.90.08.05 - AUXÍLIO NATALIDADE	0,00	0,00	969,53	969,53	969,53
12	361	01	220.0000	3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	3.3.90.14.14 - DIÁRIAS NO PAÍS	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
12	361	01	220.0000	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	410.933,68	1.548.161,92	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	3.3.90.30.15 - MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	0,00	0,00	5.094,00	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	154.312,45	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	3.3.90.30.19 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	0,00	0,00	73.974,00	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	124.507,10	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	3.3.90.30.23 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	0,00	520,85	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	3.3.90.30.26 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0,00	0,00	12.622,58	9.254,30	0,00
12	361	01	220.0000	3.3.90.30.30 - MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	10.300,00	3.500,00	0,00
12	361	01	220.0000	3.3.90.30.42 - FERRAMENTAS	0,00	0,00	3.861,07	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	3.3.90.30.60 - MATERIAL DIDÁTICO	0,00	0,00	56.880,00	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.000.000,00	2.675.631,45	1.168.561,34	342.080,32	325.967,81
12	361	01	220.0000	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.811.000,00	5.596.668,55	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	3.3.90.39.17 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	18.445,00	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	14.681,63	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	224.945,85	16.399,94	16.399,94
12	361	01	220.0000	3.3.90.39.44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	264.000,00	32.879,47	22.342,38
12	361	01	220.0000	3.3.90.39.47 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	1.150,00	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	3.3.90.39.58 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	25.900,00	6.287,35	4.604,35
12	361	01	220.0000	3.3.90.39.65 - SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO	0,00	0,00	1.199.988,00	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	3.3.90.39.74 - FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	3.253.059,48	223.914,74	211.845,02



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Quadro 3 – Despesas com Educação - Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, e FUNDEB do Exercício de 2021 - Período: 1º Trimestre / 2022

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Cód. Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
12	361	01	220.0000	3.3.90.39.77 - VIGILÂNCIA OSTENSIVA MONITORADA	0,00	0,00	1.534,80	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	3.3.90.39.78 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00	0,00	480,00	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
12	361	01	220.0000	3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	31.000,00	820.709,86	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	3.3.90.40.16 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	3.3.90.40.24 - TELEFONIA FIXA E MÓVEL - PACOTE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS	0,00	0,00	6.638,96	1.225,21	1.225,21
12	361	01	220.0000	3.3.90.40.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	29.500,00	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000.000,00	2.383.833,67	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	4.4.90.52.10 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	0,00	0,00	271.023,00	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	4.4.90.52.12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	133.249,15	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	4.4.90.52.28 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL	0,00	0,00	12.247,50	12.247,50	0,00
12	361	01	220.0000	4.4.90.52.33 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	123.739,65	84.960,00	0,00
12	361	01	220.0000	4.4.90.52.34 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	0,00	186.802,00	163.640,00	163.640,00
12	361	01	220.0000	4.4.90.52.36 - MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	0,00	0,00	49.341,00	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	575.000,00	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	4.4.90.52.48 - VEÍCULOS DIVERSOS	0,00	0,00	4.580,70	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	4.4.90.52.52 - VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	0,00	0,00	615.666,67	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	4.4.92.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Total da Aplicação: 220.0000					11.254.933,68	17.108.297,72	10.687.716,23	1.482.089,92	1.331.725,80
312.0032 - ENFRENTAMENTO COVID-19 - DEPART. EDUCAÇÃO									
12	361	01	312.0032	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	312.0032	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Total da Aplicação: 312.0032					2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte de Recurso: 1					11.256.933,68	17.110.297,72	10.687.716,23	1.482.089,92	1.331.725,80
220.0002 - EST - TRANSP. ESCOLAR - FUNDAMENTAL C/130.211-6									
12	361	02	220.0002	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	220.0002	3.3.90.39.74 - FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	939.155,00	82.527,66	82.527,66
12	361	02	220.0002	3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	190.050,50	0,00	0,00	0,00
12	361	02	220.0002	3.3.90.93.02 - RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	190.050,50	190.050,50	190.050,50
Total da Aplicação: 220.0002					1.000.000,00	1.190.050,50	1.129.205,50	272.578,16	272.578,16
220.0007 - EST - MERENDA ESTADUAL - FUNDAMENTAL C/34.688-8									
12	361	02	220.0007	3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	30.925,53	0,00	0,00	0,00
12	361	02	220.0007	3.3.90.93.02 - RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	30.925,53	30.925,53	30.925,53



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Quadro 3 – Despesas com Educação - Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, e FUNDEB do Exercício de 2021 - Período: 1º Trimestre / 2022

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Cód. Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
Total da Aplicação: 220.0007					0,00	30.925,53	30.925,53	30.925,53	30.925,53
261.0000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO									
12	361	02	261.0000	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	572.000,00	372.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	261.0000	3.1.90.07.00 - CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	261.0000	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.344.119,68	9.344.119,68	0,00	0,00	0,00
12	361	02	261.0000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	2.897.167,94	2.895.973,68	2.224.635,73
12	361	02	261.0000	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	0,00	0,00	51,79	51,79	51,79
12	361	02	261.0000	3.1.90.11.05 - INCORPORAÇÕES	0,00	0,00	108.309,55	108.309,55	75.265,67
12	361	02	261.0000	3.1.90.11.07 - ABONO DE PERMANÊNCIA	0,00	0,00	21.538,46	21.538,46	16.579,13
12	361	02	261.0000	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00	0,00	4.080,64	4.080,64	3.017,49
12	361	02	261.0000	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	270.490,00	265.304,78	201.590,93
12	361	02	261.0000	3.1.90.11.42 - FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPORCIONAIS	0,00	0,00	4.917,84	4.225,56	4.225,56
12	361	02	261.0000	3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO	0,00	0,00	835,05	835,05	835,05
12	361	02	261.0000	3.1.90.11.44 - FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	0,00	0,00	6.046,41	6.046,41	6.046,41
12	361	02	261.0000	3.1.90.11.45 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	6.767,22	6.767,22	6.767,22
12	361	02	261.0000	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	261.0000	3.1.90.13.01 - FGTS	0,00	0,00	984,71	984,71	707,68
12	361	02	261.0000	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	2.584,86	2.584,86	1.857,66
12	361	02	261.0000	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	261.0000	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	261.0000	3.1.90.94.01 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - ATIVO - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	733,21	733,21	733,21
12	361	02	261.0000	3.1.90.96.00 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	1.008.000,00	1.008.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	261.0000	3.1.90.96.02 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	0,00	0,00	128.724,24	38.566,13	38.566,13
12	361	02	261.0000	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	4.532.300,00	4.532.300,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	261.0000	3.1.91.13.99 - OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	0,00	0,00	454.353,80	454.353,80	454.353,80
Total da Aplicação: 261.0000					15.481.419,68	15.281.419,68	3.907.585,72	3.810.355,85	3.035.233,46
262.0000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS									
12	361	02	262.0000	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	262.0000	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	262.0000	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	262.0000	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	262.0000	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	262.0000	3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	262.0000	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	262.0000	3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	262.0000	3.3.90.08.05 - AUXÍLIO NATALIDADE	0,00	0,00	969,53	969,53	969,53
12	361	02	262.0000	3.3.90.08.05 - AUXÍLIO NATALIDADE	0,00	0,00	27,15	27,15	27,15
12	361	02	262.0000	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	262.0000	3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	262.0000	3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	2.515.000,00	2.515.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	262.0000	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	262.0000	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.048.113,28	4.048.113,28	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Quadro 3 – Despesas com Educação - Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, e FUNDEB do Exercício de 2021 - Período: 1º Trimestre / 2022

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Cód. Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
12	361	02	262.0000	3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	18.054,15	18.054,15	18.054,15
12	361	02	262.0000	3.3.90.39.72 - VALE-TRANSPORTE	0,00	0,00	163,40	163,40	163,40
12	361	02	262.0000	3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	310.400,00	310.400,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	262.0000	3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	262.0000	3.3.90.46.01 - INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	162.408,30	162.349,97	107.483,30
12	361	02	262.0000	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	262.0000	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	262.0000	4.4.92.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Total da Aplicação: 262.0000					7.884.513,28	7.884.513,28	181.622,53	181.564,20	126.697,53
265.2021 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS-ANO ANTERIOR									
12	361	02	265.2021	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	8.404,31	0,00	0,00	0,00
12	361	02	265.2021	3.1.90.04.11 - SALÁRIOS - CONTRATO TEMPORÁRIO	0,00	0,00	5.991,39	5.991,39	4.973,50
12	361	02	265.2021	3.1.90.04.14 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - CONTRATO TEMPORÁRIO	0,00	0,00	1.077,33	1.077,33	1.077,33
12	361	02	265.2021	3.1.90.04.16 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS - CONTRATO TEMPORÁRIO	0,00	0,00	1.335,59	1.335,59	1.081,07
12	361	02	265.2021	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	1.752.494,58	0,00	0,00	0,00
12	361	02	265.2021	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	1.498.977,61	1.498.977,61	1.128.405,09
12	361	02	265.2021	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	0,00	0,00	7.057,12	7.057,12	4.753,22
12	361	02	265.2021	3.1.90.11.05 - INCORPORAÇÕES	0,00	0,00	8.333,13	8.333,13	5.555,42
12	361	02	265.2021	3.1.90.11.07 - ABONO DE PERMANÊNCIA	0,00	0,00	10.632,64	10.632,64	8.440,47
12	361	02	265.2021	3.1.90.11.09 - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	0,00	0,00	20.953,50	20.953,50	13.967,07
12	361	02	265.2021	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	0,00	0,00	4.120,80	4.120,80	2.908,80
12	361	02	265.2021	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÃO	0,00	0,00	52.940,43	52.940,43	37.873,88
12	361	02	265.2021	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	111.471,98	111.471,98	85.970,66
12	361	02	265.2021	3.1.90.11.42 - FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPORCIONAIS	0,00	0,00	568,62	568,62	568,62
12	361	02	265.2021	3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO	0,00	0,00	3.068,09	3.068,09	3.068,09
12	361	02	265.2021	3.1.90.11.44 - ABONO PECUNIÁRIO	0,00	0,00	10.297,37	10.297,37	5.233,62
12	361	02	265.2021	3.1.90.11.45 - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	24.073,29	24.073,29	14.154,51
12	361	02	265.2021	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	8.687,37	0,00	0,00	0,00
12	361	02	265.2021	3.1.90.16.44 - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	0,00	0,00	8.687,37	8.687,37	5.374,40
12	361	02	265.2021	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	10.884,72	0,00	0,00	0,00
12	361	02	265.2021	3.1.90.94.01 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - ATIVO - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	10.884,72	10.884,72	10.884,72
12	361	02	265.2021	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	0,00	566.424,91	0,00	0,00	0,00
12	361	02	265.2021	3.1.91.13.99 - OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	0,00	0,00	566.424,91	566.424,91	224.651,45
12	361	02	265.2021	3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0,00	9,70	0,00	0,00	0,00
12	361	02	265.2021	3.3.90.08.05 - SALÁRIO FAMÍLIA	0,00	0,00	9,70	9,70	0,00
12	361	02	265.2021	3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	174.654,15	0,00	0,00	0,00
12	361	02	265.2021	3.3.90.46.01 - INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	174.654,15	174.654,15	117.270,82
Total da Aplicação: 265.2021					0,00	2.521.559,74	2.521.559,74	2.521.559,74	1.676.212,74
Total da Fonte de Recurso: 2					24.365.932,96	26.908.468,73	7.770.899,02	6.816.983,48	5.141.647,42

05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Quadro 3 – Despesas com Educação - Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, e FUNDEB do Exercício de 2021 - Período: 1º Trimestre / 2022

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Cód. Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
282.0001 - REC. SAL. EDUC. - QESE - FUNDAMENTAL C/672.008-8									
12	361	05	282.0001	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	464.141,24	213.569,18	0,00	0,00	0,00
12	361	05	282.0001	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	10.819,00	0,00	0,00
12	361	05	282.0001	3.3.90.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	05	282.0001	3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00	3.717.913,15	0,00	0,00	0,00
12	361	05	282.0001	3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	05	282.0001	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	05	282.0001	3.3.90.36.15 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	36.560,67	0,00	0,00
12	361	05	282.0001	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.314.000,00	1.314.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	05	282.0001	3.3.90.39.01 - ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	0,00	0,00	3.621,00	3.621,00	3.621,00
12	361	05	282.0001	3.3.90.39.05 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	87.948,45	13.872,74	13.872,74
12	361	05	282.0001	3.3.90.39.16 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	12.850,00	9.850,00	9.850,00
12	361	05	282.0001	3.3.90.39.66 - SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	0,00	0,00	13.000,00	6.195,26	6.195,26
12	361	05	282.0001	3.3.90.39.74 - FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	499.999,88	30.353,76	30.353,76
12	361	05	282.0001	3.3.90.39.77 - VIGILÂNCIA OSTENSIVA MONITORADA	0,00	0,00	84.805,50	16.380,00	16.380,00
12	361	05	282.0001	3.3.90.39.83 - SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00
12	361	05	282.0001	3.3.90.39.90 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	0,00	0,00	64.533,00	4.775,44	4.775,44
12	361	05	282.0001	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	40.000,00	2.241,55	2.241,55
12	361	05	282.0001	3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	05	282.0001	3.3.90.40.22 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC	0,00	0,00	23.429,27	16.547,50	8.273,75
12	361	05	282.0001	3.3.90.40.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	10.628,00	340,71	0,00
12	361	05	282.0001	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	299.000,00	299.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	05	282.0001	4.4.90.52.06 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
12	361	05	282.0001	4.4.90.52.12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	126.830,00	13.470,00	13.470,00
12	361	05	282.0001	4.4.90.52.28 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL	0,00	0,00	26.027,50	26.027,50	0,00
12	361	05	282.0001	4.4.90.52.33 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	20.397,36	13.848,36	13.848,36
12	361	05	282.0001	4.4.90.52.42 - IMOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	30.750,00	0,00	0,00
Total da Aplicação: 282.0001					2.201.141,24	5.708.482,33	1.133.699,63	157.523,82	122.881,86
286.0001 - FED - PNATE - CRECHE C/44.929-6									
12	361	05	286.0001	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Total da Aplicação: 286.0001					1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
287.0001 - FED-PNATE-PRÉ-ESCOLA C/44.929-6									
12	361	05	287.0001	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.700,00	24.700,00	0,00	0,00	0,00
12	361	05	287.0001	3.3.90.39.74 - FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	24.699,96	0,00	0,00
Total da Aplicação: 287.0001					24.700,00	24.700,00	24.699,96	0,00	0,00
288.0001 - FED - PNATE - FUNDAMENTAL C/44.929-6									
12	361	05	288.0001	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	52.400,00	52.400,00	0,00	0,00	0,00
12	361	05	288.0001	3.3.90.39.74 - FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	51.960,00	12.551,10	12.551,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Quadro 3 – Despesas com Educação - Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, e FUNDEB do Exercício de 2021 - Período: 1º Trimestre / 2022

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Cód. Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
Total da Aplicação: 288.0001					52.400,00	52.400,00	51.960,00	12.551,10	12.551,10
Total da Fonte de Recurso: 5					2.279.241,24	5.786.582,33	1.210.359,59	170.074,92	135.432,96
Total da SubFunção: 361					37.902.107,88	49.805.348,78	19.668.974,84	8.469.148,32	6.608.806,18
362 - Ensino Médio									
01 - TESOURO									
230.0000 - ENSINO MÉDIO-Convênios/entidades/fundos									
12	362	01	230.0000	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Total da Aplicação: 230.0000					1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte de Recurso: 1					1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS									
230.0001 - EST - TRANSPORTE ESCOLAR - MÉDIO C/130.211-6									
12	362	02	230.0001	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	439.000,00	439.000,00	0,00	0,00	0,00
12	362	02	230.0001	3.3.90.39.74 - FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	300.536,20	37.355,22	37.355,22
Total da Aplicação: 230.0001					439.000,00	439.000,00	300.536,20	37.355,22	37.355,22
Total da Fonte de Recurso: 2					439.000,00	439.000,00	300.536,20	37.355,22	37.355,22
05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS									
232.0001 - FED-PNATE- MÉDIO C/44.929-6									
12	362	05	232.0001	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00
12	362	05	232.0001	3.3.90.39.74 - FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	15.540,00	0,00	0,00
Total da Aplicação: 232.0003					16.000,00	16.000,00	15.540,00	0,00	0,00
Total da Fonte de Recurso: 5					16.000,00	16.000,00	15.540,00	0,00	0,00
Total da SubFunção: 362					456.000,00	456.000,00	316.076,20	37.355,22	37.355,22
364 - Ensino Superior									
01 - TESOURO									
110.0000 - ENSINO SUPERIOR									
12	364	01	110.0000	3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	01	110.0000	3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	01	110.0000	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00
12	364	01	110.0000	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	1.995,00	0,00	0,00
12	364	01	110.0000	3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	30.000,00	91.227,18	38.912,08	14.411,88	14.411,88
12	364	01	110.0000	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	01	110.0000	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	224.000,00	210.764,36	0,00	0,00	0,00
12	364	01	110.0000	3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	9.350,00	185,58	185,58



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Quadro 3 – Despesas com Educação - Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, e FUNDEB do Exercício de 2021 - Período: 1º Trimestre / 2022

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Cód. Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
12	364	01	110.0000	3.3.90.39.44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	600,00	39,59	0,00
12	364	01	110.0000	3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	63.500,00	63.500,00	0,00	0,00	0,00
12	364	01	110.0000	3.3.90.40.01 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC - ATIVOS DE REDE	0,00	0,00	50.568,00	10.113,60	0,00
12	364	01	110.0000	3.3.90.40.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	2.964,00	0,00	0,00
12	364	01	110.0000	3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
12	364	01	110.0000	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	01	110.0000	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	736.600,00	0,00	0,00	0,00
Total da Aplicação: 110.0000					326.500,00	1.110.091,54	104.389,08	24.750,65	14.597,46
Total da Fonte de Recurso: 1					326.500,00	1.110.091,54	104.389,08	24.750,65	14.597,46
04 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA									
110.0000 - UNIFAE - GERAL									
12	364	04	110.0000	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	04	110.0000	3.1.90.07.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	04	110.0000	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.844.000,00	23.844.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	04	110.0000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	3.836.536,07	3.836.536,07	2.758.648,23
12	364	04	110.0000	3.1.90.11.42 - FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPORCIONAIS	0,00	0,00	779.546,17	779.546,17	764.166,97
12	364	04	110.0000	3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO	0,00	0,00	727.404,39	727.404,39	727.029,16
12	364	04	110.0000	3.1.90.11.44 - FÉRIAS - ABONTO PECUNIÁRIO	0,00	0,00	3.791,53	3.791,53	3.791,53
12	364	04	110.0000	3.1.90.11.45 - FÉRIAS - ABONTO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	263.687,16	263.687,16	263.687,16
12	364	04	110.0000	3.1.90.11.99 - OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	438.540,57	438.540,57	438.540,57
12	364	04	110.0000	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	04	110.0000	3.1.90.13.01 - FGTS	0,00	0,00	7.505,06	7.505,06	4.832,92
12	364	04	110.0000	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	23.647,28	23.647,28	16.305,19
12	364	04	110.0000	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	04	110.0000	3.1.90.67.00 - DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	04	110.0000	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	04	110.0000	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	4.373.200,00	4.373.200,00	0,00	0,00	0,00
12	364	04	110.0000	3.1.91.13.08 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO - INTRA OFSS	0,00	0,00	524.045,67	524.045,67	339.828,82
12	364	04	110.0000	3.1.91.13.11 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL ATIVO - PLANO FINANCEIRO - INTRA OFSS	0,00	0,00	376.445,88	376.445,88	248.209,42
12	364	04	110.0000	3.3.50.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	04	110.0000	3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	04	110.0000	3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	04	110.0000	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	04	110.0000	3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	04	110.0000	3.3.90.08.01 - AUXÍLIO FUNERAL	0,00	0,00	4.847,65	4.847,65	4.847,65
12	364	04	110.0000	3.3.90.08.05 - AUXÍLIO NATALIDADE	0,00	0,00	969,53	969,53	0,00
12	364	04	110.0000	3.3.90.08.56 - SALÁRIO-FAMÍLIA	0,00	0,00	188,12	188,12	129,94
12	364	04	110.0000	3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	04	110.0000	3.3.90.18.00 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	917.795,96	917.795,96
12	364	04	110.0000	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.030.000,00	2.030.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	04	110.0000	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	12.986,84	9.183,54	9.183,54



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Quadro 3 – Despesas com Educação - Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, e FUNDEB do Exercício de 2021 - Período: 1º Trimestre / 2022

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Cód. Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
12	364	04	110.0000	3.3.90.30.11 - MATERIAL QUIMICO	0,00	0,00	340,59	33,75	33,75
12	364	04	110.0000	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	14.155,80	13.323,10	13.059,40
12	364	04	110.0000	3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	16.284,10	424,00	0,00
12	364	04	110.0000	3.3.90.30.19 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	0,00	0,00	3.569,39	3.569,39	0,00
12	364	04	110.0000	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	5.814,00	5.654,00	5.654,00
12	364	04	110.0000	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	24.698,18	7.782,30	1.763,80
12	364	04	110.0000	3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	18.560,49	17.491,69	17.491,69
12	364	04	110.0000	3.3.90.30.26 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0,00	0,00	9.993,13	9.487,63	9.487,63
12	364	04	110.0000	3.3.90.30.28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	650,00	650,00	0,00
12	364	04	110.0000	3.3.90.30.29 - MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	1.043,00	1.043,00	1.043,00
12	364	04	110.0000	3.3.90.30.31 - SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	0,00	0,00	1.026,50	1.026,50	1.026,50
12	364	04	110.0000	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	25.229,51	12.594,01	7.711,81
12	364	04	110.0000	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	1.395,60	1.314,00	1.314,00
12	364	04	110.0000	3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	04	110.0000	3.3.90.33.99 - OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
12	364	04	110.0000	3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	04	110.0000	3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	04	110.0000	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	04	110.0000	3.3.90.36.07 - ESTAGIÁRIOS	0,00	0,00	100.455,00	16.531,66	10.031,66
12	364	04	110.0000	3.3.90.36.15 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	80.509,77	18.045,96	18.045,96
12	364	04	110.0000	3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	14.474,00	9.928,00	9.708,00
12	364	04	110.0000	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.480.800,00	23.480.800,00	0,00	0,00	0,00
12	364	04	110.0000	3.3.90.39.01 - ASSINATURA DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	0,00	0,00	250,00	250,00	250,00
12	364	04	110.0000	3.3.90.39.10 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	319.876,78	34.631,70	34.631,70
12	364	04	110.0000	3.3.90.39.16 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	169.237,52	31.267,44	31.267,44
12	364	04	110.0000	3.3.90.39.17 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	146.826,16	28.700,41	18.376,41
12	364	04	110.0000	3.3.90.39.22 - EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	0,00	0,00	11.577,00	0,00	0,00
12	364	04	110.0000	3.3.90.39.23 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS	0,00	0,00	35.400,00	35.400,00	35.400,00
12	364	04	110.0000	3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	580.000,00	87.940,52	87.940,52
12	364	04	110.0000	3.3.90.39.44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	138.000,00	11.455,18	11.455,18
12	364	04	110.0000	3.3.90.39.47 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
12	364	04	110.0000	3.3.90.39.59 - SERVIÇO DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	1.346,00	0,00	0,00
12	364	04	110.0000	3.3.90.39.63 - SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	0,00	0,00	10.686,66	10.556,66	10.556,66
12	364	04	110.0000	3.3.90.39.65 - SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO	0,00	0,00	5.108.768,10	772.304,73	772.304,73
12	364	04	110.0000	3.3.90.39.66 - SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	0,00	0,00	61.764,00	11.765,57	11.765,57
12	364	04	110.0000	3.3.90.39.72 - VALE TRANSPORTE	0,00	0,00	5.000,00	395,60	395,60
12	364	04	110.0000	3.3.90.39.73 - TRANSPORTE DE SERVIDORES / EMPREGADOS	0,00	0,00	3.703,60	1.186,80	1.186,80
12	364	04	110.0000	3.3.90.39.74 - FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	16.175,80	11.070,70	11.070,70
12	364	04	110.0000	3.3.90.39.80 - HOSPEDAGENS	0,00	0,00	2.480,80	540,00	540,00
12	364	04	110.0000	3.3.90.39.81 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	12.508,44	1.633,88	1.633,88
12	364	04	110.0000	3.3.90.39.83 - SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	0,00	0,00	39.000,00	0,00	0,00
12	364	04	110.0000	3.3.90.39.88 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	0,00	520.000,00	0,00	0,00
12	364	04	110.0000	3.3.90.39.90 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	0,00	0,00	60.000,00	2.120,37	2.120,37
12	364	04	110.0000	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	3.923.744,37	1.684.070,71	1.678.433,31
12	364	04	110.0000	3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	04	110.0000	3.3.90.40.01 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC - ATIVOS DE REDE	0,00	0,00	364.928,70	50.465,07	0,00
12	364	04	110.0000	3.3.90.40.16 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE	0,00	0,00	15.535,14	1.073,70	1.073,70





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Quadro 3 – Despesas com Educação - Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, e FUNDEB do Exercício de 2021 - Período: 1º Trimestre / 2022

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Cód. Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
12	364	04	110.0000	3.3.90.40.22 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC	0,00	0,00	3.655,00	3.655,00	3.655,00
12	364	04	110.0000	3.3.90.40.24 - TELEFONIA FIXA E MÓVEL - PACOTE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS	0,00	0,00	252.663,30	57.856,60	57.856,60
12	364	04	110.0000	3.3.90.40.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	359.506,03	43.191,20	42.157,45
12	364	04	110.0000	3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	04	110.0000	3.3.90.46.01 - INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	187.028,19	187.028,19	122.453,19
12	364	04	110.0000	3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	04	110.0000	3.3.90.49.00 - AUXÍLIO TRANSPORTE	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	04	110.0000	3.3.90.49.01 - INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE	0,00	0,00	9.035,00	1.271,66	771,66
12	364	04	110.0000	3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	04	110.0000	3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	04	110.0000	3.3.90.93.99 - DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	200.000,00	105.684,22	105.684,22
12	364	04	110.0000	4.4.50.42.00 - AUXÍLIOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	04	110.0000	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	04	110.0000	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.535.000,00	3.535.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	04	110.0000	4.4.90.52.33 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	9.187,00	0,00	0,00
12	364	04	110.0000	4.4.90.52.34 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	0,00	43.999,99	0,00	0,00
12	364	04	110.0000	4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	11.591,50	0,00	0,00
12	364	04	110.0000	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	2.560,00	2.560,00	2.560,00
12	364	04	110.0000	4.4.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Total da Aplicação: 110.0000					71.225.000,00	71.225.000,00	25.976.376,06	11.211.109,48	9.638.908,95
312.0034 - ENFRENTAMENTO COVID-19 - UNIFAE									
12	364	04	312.0034	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	04	312.0034	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
12	364	04	312.0034	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	04	312.0034	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00
Total da Aplicação: 312.0034					370.000,00	370.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Total da Fonte de Recurso: 4					71.921.500,00	72.705.091,54	26.082.765,14	11.237.860,13	9.655.506,41
06 - OUTRAS FONTES DE RECURSO									
100.0007 - CONV.PM - FMDCA - UNIFAE C/54.097-8									
12	364	01	100.0007	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	4.538,54	0,00	0,00	0,00
12	364	01	100.0007	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	7.178,76	0,00	0,00	0,00
Total da Aplicação: 100.0007					0,00	11.717,30	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte de Recurso: 6					0,00	11.717,30	0,00	0,00	0,00
Total da SubFunção: 364					71.921.500,00	72.716.808,84	26.082.765,14	11.237.860,13	9.655.506,41
365 - Educação Infantil									
212.0000 - EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE									
12	365	01	212.0000	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Quadro 3 - Despesas com Educação - Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, e FUNDEB do Exercício de 2021 - Período: 1º Trimestre / 2022

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Cód. Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
12	365	01	212.0000	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.809.359,32	3.213,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	212.0000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	411,08	411,08	411,08
12	365	01	212.0000	3.1.90.11.42 - FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPORCIONAIS	0,00	0,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00
12	365	01	212.0000	3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO	0,00	0,00	93,43	93,43	93,43
12	365	01	212.0000	3.1.90.11.45 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	404,00	404,00	404,00
12	365	01	212.0000	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	212.0000	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.000,00	774,54	0,00	0,00	0,00
12	365	01	212.0000	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	212.0000	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	489.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	212.0000	3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	212.0000	3.3.90.08.05 - AUXÍLIO NATALIDADE	0,00	0,00	969,53	969,53	969,53
12	365	01	212.0000	3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	212.0000	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00	846.256,72	0,00	0,00	0,00
12	365	01	212.0000	3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	87,00	0,00	0,00
12	365	01	212.0000	3.3.90.30.26 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0,00	0,00	19,50	0,00	0,00
12	365	01	212.0000	3.3.90.30.42 - FERRAMENTAS	0,00	0,00	2,25	0,00	0,00
12	365	01	212.0000	3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	212.0000	3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.221.000,00	1.322.800,00	564.224,89	194.560,30	194.560,30
12	365	01	212.0000	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	212.0000	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	52.000,00	421.175,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	212.0000	3.3.90.39.16 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00
12	365	01	212.0000	3.3.90.39.17 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	740,00	0,00	0,00
12	365	01	212.0000	3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	164.201,11	10.000,74	10.000,74
12	365	01	212.0000	3.3.90.39.44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	208.000,00	20.139,93	14.775,94
12	365	01	212.0000	3.3.90.39.58 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	6.450,00	1.880,04	1.880,04
12	365	01	212.0000	3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	783.990,38	0,00	0,00	0,00
12	365	01	212.0000	3.3.90.40.24 - TELEFONIA FIXA E MÓVEL - PCOTE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS	0,00	0,00	419,48	419,48	419,48
12	365	01	212.0000	3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	480.000,00	200.191,67	0,00	0,00	0,00
12	365	01	212.0000	3.3.90.46.01 - INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	283,34	283,34	283,34
12	365	01	212.0000	3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	212.0000	4.4.50.42.00 - AUXÍLIOS	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	212.0000	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	212.0000	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	992.266,67	0,00	0,00	0,00
Total da Aplicação: 212.0000					5.318.359,32	4.710.667,98	952.317,61	235.173,87	229.809,88
213.0000 - EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA									
12	365	01	213.0000	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	213.0000	3.1.90.07.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	213.0000	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.801.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	213.0000	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	213.0000	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	213.0000	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	213.0000	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	213.0000	3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.645.000,00	8.203.100,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Quadro 3 – Despesas com Educação - Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, e FUNDEB do Exercício de 2021 - Período: 1º Trimestre / 2022

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Cód. Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
12	365	01	213.0000	3.3.50.39.01 - TERMO DE COLABORAÇÃO	0,00	0,00	164.101,83	98.461,14	65.640,76
12	365	01	213.0000	3.3.50.39.06 - CONVÊNIO	0,00	0,00	564.941,26	141.235,32	141.235,32
12	365	01	213.0000	3.3.50.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	345.331,88	227.772,09	151.848,06
12	365	01	213.0000	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	213.0000	3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	213.0000	3.3.90.08.05 - AUXÍLIO NATALIDADE	0,00	0,00	969,53	0,00	0,00
12	365	01	213.0000	3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	213.0000	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	293.894,91	0,00	0,00	0,00
12	365	01	213.0000	3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	205,00	0,00	0,00
12	365	01	213.0000	3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	213.0000	3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.000,00	1.178.609,80	447.488,71	151.324,68	151.324,68
12	365	01	213.0000	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.000,00	28.104,29	0,00	0,00	0,00
12	365	01	213.0000	3.3.90.36.15 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	7.880,73	2.831,40	2.831,40
12	365	01	213.0000	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	203.000,00	572.175,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	213.0000	3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	164.201,12	10.000,74	10.000,74
12	365	01	213.0000	3.3.90.39.44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	208.000,00	20.139,91	14.775,93
12	365	01	213.0000	3.3.90.39.58 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	6.450,00	1.880,04	1.880,04
12	365	01	213.0000	3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	797.650,58	0,00	0,00	0,00
12	365	01	213.0000	3.3.90.40.24 - TELEFONIA FIXA E MÓVEL - PACOTE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS	0,00	0,00	419,48	419,48	419,48
12	365	01	213.0000	3.3.90.40.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	12.635,68	2.656,15	0,00
12	365	01	213.0000	3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	213.0000	3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	213.0000	4.4.50.42.00 - AUXÍLIOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	213.0000	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	213.0000	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	992.266,66	0,00	0,00	0,00
12	365	01	213.0000	4.4.92.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Total da Aplicação: 213.0000					11.727.000,00	14.122.801,24	1.922.625,22	656.720,95	539.956,41
312.0048 - ENFRENTAMENTO COVID-19 - EDUCAÇÃO CRECHE									
12	365	01	312.0048	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	312.0048	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
Total da Aplicação: 312.0048					25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00
312.0049 - ENFRENTAMENTO COVID-19 - EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLA									
12	365	01	312.0049	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	312.0049	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
Total da Aplicação: 312.0049					7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte de Recurso: 1					17.077.359,32	18.865.469,22	2.874.942,83	891.894,82	769.766,29
02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS									



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Quadro 3 – Despesas com Educação - Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, e FUNDEB do Exercício de 2021 - Período: 1º Trimestre / 2022

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Cód. Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
265.2021 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS-ANO ANTERIOR									
12	365	02	265.2021	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	5.527,37	0,00	0,00	0,00
12	365	02	265.2021	3.1.90.04.11 - SALÁRIOS - CONTRATO TEMPORÁRIO	0,00	0,00	4.394,76	4.394,76	3.395,12
12	365	02	265.2021	3.1.90.04.16 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS - CONTRATO TEMPORÁRIO	0,00	0,00	1.132,61	1.132,61	878,09
12	365	02	265.2021	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	973.266,94	0,00	0,00	0,00
12	365	02	265.2021	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	886.454,48	886.454,48	678.049,53
12	365	02	265.2021	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00	0,00	10.609,20	10.609,20	7.798,67
12	365	02	265.2021	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	44.989,27	44.989,27	32.009,66
12	365	02	265.2021	3.1.90.11.42 - FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPORCIONAIS	0,00	0,00	7.688,76	7.688,76	7.688,76
12	365	02	265.2021	3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO	0,00	0,00	4.211,97	4.211,97	3.291,21
12	365	02	265.2021	3.1.90.11.44 - FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	0,00	0,00	4.707,92	4.707,92	3.800,23
12	365	02	265.2021	3.1.90.11.45 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	14.605,34	14.605,34	12.726,35
12	365	02	265.2021	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	1.858,71	0,00	0,00	0,00
12	365	02	265.2021	3.1.90.16.44 - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	0,00	0,00	1.858,71	1.858,71	1.141,47
12	365	02	265.2021	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	9.784,13	0,00	0,00	0,00
12	365	02	265.2021	3.1.90.94.01 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - ATIVO - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	9.784,13	9.784,13	4.889,91
12	365	02	265.2021	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	0,00	280.458,39	0,00	0,00	0,00
12	365	02	265.2021	3.1.91.13.99 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	0,00	0,00	280.458,39	280.458,39	128.389,07
12	365	02	265.2021	3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	108.391,67	0,00	0,00	0,00
12	365	02	265.2021	3.3.90.46.01 - INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	108.391,67	108.391,67	72.616,67
Total da Aplicação: 265.2021					0,00	1.379.287,21	1.379.287,21	1.379.287,21	956.674,74
271.0000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO - CRECHE									
12	365	02	271.0000	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	271.0000	3.1.90.07.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	271.0000	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	271.0000	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	271.0000	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	271.0000	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	271.0000	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Total da Aplicação: 271.0000					8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
272.0000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO - PRÉ-ESCOLA									
12	365	02	272.0000	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	59.000,00	259.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	272.0000	3.1.90.04.11 - SALÁRIOS - CONTRATO TEMPORÁRIO	0,00	0,00	100.041,63	100.041,63	44.273,76
12	365	02	272.0000	3.1.90.04.16 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS - CONTRATO TEMPORÁRIO	0,00	0,00	25.607,34	25.607,34	8.909,55
12	365	02	272.0000	3.1.90.07.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	272.0000	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.728.680,00	11.728.680,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	272.0000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	3.089.934,12	3.089.934,12	2.371.483,33
12	365	02	272.0000	3.1.90.11.05 - INCORPORAÇÕES	0,00	0,00	78.985,23	78.985,23	50.584,79
12	365	02	272.0000	3.1.90.11.07 - ABONO DE PERMANÊNCIA	0,00	0,00	15.871,46	15.871,46	13.249,67
12	365	02	272.0000	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00	0,00	4.231,30	4.231,30	3.501,58
12	365	02	272.0000	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	272.692,62	272.692,62	211.700,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Quadro 3 – Despesas com Educação - Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, e FUNDEB do Exercício de 2021 - Período: 1º Trimestre / 2022

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Cód. Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
12	365	02	272.0000	3.1.90.11.42 - FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPORCIONAIS	0,00	0,00	5.519,50	5.519,50	5.519,50
12	365	02	272.0000	3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO	0,00	0,00	2.473,11	2.473,11	2.473,11
12	365	02	272.0000	3.1.90.11.44 - FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	0,00	0,00	109,11	109,11	109,11
12	365	02	272.0000	3.1.90.11.45 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	3.590,53	3.590,53	832,62
12	365	02	272.0000	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	272.0000	3.1.90.13.01 - FGTS	0,00	0,00	601,93	601,93	422,16
12	365	02	272.0000	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	1.580,08	1.580,08	1.108,18
12	365	02	272.0000	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	272.0000	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	272.0000	3.1.90.94.01 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - ATIVO - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	16.818,05	16.818,05	16.818,05
12	365	02	272.0000	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	5.982.841,00	5.982.841,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	272.0000	3.1.91.13.99 - OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	0,00	0,00	632.980,85	632.980,85	469.325,53
Total da Aplicação: 272.0000					17.806.521,00	18.006.521,00	4.251.036,86	4.251.036,86	3.200.311,44
273.0000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE									
12	365	02	273.0000	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	273.0000	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	273.0000	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	273.0000	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	273.0000	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA - OFFS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	273.0000	3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.564.246,04	1.564.246,04	0,00	0,00	0,00
12	365	02	273.0000	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	273.0000	3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	273.0000	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	273.0000	3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	273.0000	3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	273.0000	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	273.0000	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	399.400,00	399.400,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	273.0000	3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	12.798,89	12.798,89	12.798,89
12	365	02	273.0000	3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	273.0000	3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	273.0000	3.3.90.46.01 - INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	91,67	91,67	91,67
12	365	02	273.0000	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	273.0000	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	273.0000	4.4.92.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Total da Aplicação: 273.0000					2.087.646,04	2.087.646,04	12.890,56	12.890,56	12.890,56
274.0000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA									
12	365	02	274.0000	3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	274.0000	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	274.0000	3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	274.0000	3.3.90.08.05 - AUXÍLIO NATALIDADE	0,00	0,00	969,53	969,53	969,53
12	365	02	274.0000	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Quadro 3 – Despesas com Educação - Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, e FUNDEB do Exercício de 2021 - Período: 1º Trimestre / 2022

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Cód. Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
12	365	02	274.0000	3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	950.000,00	950.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	274.0000	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	274.0000	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	399.400,00	399.400,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	274.0000	3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	12.798,88	12.798,88	12.798,88
12	365	02	274.0000	3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	274.0000	3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	274.0000	3.3.90.46.01 - INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	193.591,70	193.591,70	123.375,02
12	365	02	274.0000	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	274.0000	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	274.0000	4.4.92.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Total da Aplicação: 274.0000					2.111.900,00	2.111.900,00	207.360,11	207.360,11	137.143,43
Total da Fonte de Recurso: 2					22.014.067,04	23.593.354,25	5.850.574,74	5.850.574,74	4.307.020,17
Total da SubFunção: 365					39.091.426,36	42.458.823,47	8.725.517,57	6.742.469,56	5.076.786,46
Total da SubFunções Típicas					149.371.034,24	165.436.981,09	54.793.333,75	26.486.833,23	21.378.454,27
SUBFUNÇÕES ATÍPICAS DE EDUCAÇÃO									
12 - Educação									
122 - Administração Geral									
01 - TESOURO									
220.0000 - ENSINO FUNDAMENTAL									
12	122	01	220.0000	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	550,00	0,00	0,00	0,00
12	122	01	220.0000	3.1.90.07.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	122	01	220.0000	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.785.000,00	42.099,18	0,00	0,00	0,00
12	122	01	220.0000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	5.220,48	5.220,48	5.220,48
12	122	01	220.0000	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	2.135,63	2.135,63	2.135,63
12	122	01	220.0000	3.1.90.11.42 - FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPORCIONAIS	0,00	0,00	10.449,08	10.449,08	10.449,08
12	122	01	220.0000	3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO	0,00	0,00	899,84	899,84	899,84
12	122	01	220.0000	3.1.90.11.45 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	4.029,90	4.029,90	4.029,90
12	122	01	220.0000	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTROS	0,00	0,00	17.807,04	17.807,04	17.807,04
12	122	01	220.0000	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	122	01	220.0000	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00
12	122	01	220.0000	3.1.90.16.44 - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	0,00	0,00	120,17	120,17	120,17
12	122	01	220.0000	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
12	122	01	220.0000	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	824.023,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	122	01	220.0000	3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	122	01	220.0000	3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
12	122	01	220.0000	3.3.90.08.01 - AUXÍLIO FUNERAL	0,00	0,00	4.847,65	4.847,65	4.847,65



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Quadro 3 – Despesas com Educação - Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, e FUNDEB do Exercício de 2021 - Período: 1º Trimestre / 2022

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Cód. Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
12	122	01	220.0000	3.3.90.08.05 - AUXÍLIO NATALIDADE	0,00	0,00	969,53	0,00	0,00
12	122	01	220.0000	3.3.90.08.56 - SALÁRIO-FAMÍLIA	0,00	0,00	98,91	98,91	98,91
12	122	01	220.0000	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	101.000,00	0,00	0,00	0,00
12	122	01	220.0000	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	5.990,00	0,00	0,00
12	122	01	220.0000	3.3.90.30.26 - MATERIAL ELETRÔNICO E ELETRÔNICO	0,00	0,00	356,97	356,97	356,97
12	122	01	220.0000	3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	122	01	220.0000	3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
12	122	01	220.0000	3.3.90.33.08 - PEDÁGIOS	0,00	0,00	15.000,00	1.352,91	1.352,91
12	122	01	220.0000	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	122	01	220.0000	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	225.000,00	225.000,00	0,00	0,00	0,00
12	122	01	220.0000	3.3.90.39.72 - VALE-TRANSPORTE	0,00	0,00	9.593,30	9.593,30	9.593,30
12	122	01	220.0000	3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00
12	122	01	220.0000	3.3.90.40.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	117.750,72	0,00	0,00
12	122	01	220.0000	3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	700.000,00	508,34	0,00	0,00	0,00
12	122	01	220.0000	3.3.90.46.01 - INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	466,67	466,67	466,67
12	122	01	220.0000	3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
12	122	01	220.0000	3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
12	122	01	220.0000	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	742.800,00	0,00	0,00	0,00
12	122	01	220.0000	4.4.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	122	01	220.0000	4.5.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Total da Aplicação: 220.0000					9.919.023,00	1.493.957,52	195.735,89	57.378,55	57.378,55
312.0032 - ENFRENTAMENTO COVID-19 - EDUCAÇÃO GERAL									
12	122	01	312.0032	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Total da Aplicação: 312.0032					1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte de Recurso: 1					9.920.023,00	1.494.957,52	195.735,89	57.378,55	57.378,55
05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS									
200.0004 - FED - QESE (672.008-8)									
12	306	02	200.0004	4.4.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	306	02	200.0004	4.4.90.61.99 - OUTRAS AQUISIÇÕES DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Aplicação: 200.0004					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte de Recurso: 5					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da SubFunção: 122					9.920.023,00	1.494.957,52	195.735,89	57.378,55	57.378,55
306 - Alimentação e Nutrição									
220.0007 - EST- MERENDA ESTADUAL - FUNDAMENTAL C/34.688-8									
12	306	02	220.0007	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.122.604,00	1.122.604,00	0,00	0,00	0,00
12	306	02	220.0007	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	1.122.549,00	169.555,31	128.545,41
Total da Aplicação: 220.0007					1.122.604,00	1.122.604,00	1.122.549,00	169.555,31	128.545,41



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Quadro 3 – Despesas com Educação - Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, e FUNDEB do Exercício de 2021 - Período: 1º Trimestre / 2022

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Cód. Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
220.0016 - EST - MERENDA ESTADUAL - EJA C/34.688-8									
12	306	02	220.0016	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	48.108,00	48.108,00	0,00	0,00	0,00
12	306	02	220.0016	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	46.490,00	13.729,16	6.900,75
Total da Aplicação: 220.0016					48.108,00	48.108,00	46.490,00	13.729,16	6.900,75
230.0006 - EST - MERENDA ESTADUAL - MÉDIO C/34.688-8									
12	306	02	230.0006	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	676.912,00	676.912,00	0,00	0,00	0,00
12	306	02	230.0006	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	672.705,30	191.663,27	131.099,07
Total da Aplicação: 230.0006					676.912,00	676.912,00	672.705,30	191.663,27	131.099,07
230.0007 - EST - MERENDA ESTADUAL - ETEC C/34.688-8									
12	306	02	300.007	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Aplicação: 230.0007					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte de Recurso: 2					1.847.624,00	1.847.624,00	1.841.744,30	374.947,74	266.545,23
05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS									
282.0001 - REC. SAL. EDUC. - QESE - FUNDAMENTAL C/672.008-8									
12	306	05	282.0001	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.693.000,00	2.693.000,00	0,00	0,00	0,00
12	306	05	282.0001	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	1.689.389,87	153.868,75	147.654,75
12	306	05	282.0001	3.3.90.30.19 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	0,00	0,00	3.571,15	0,00	0,00
12	306	05	282.0001	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	27.486,60	0,00	0,00
12	306	05	282.0001	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	206,00	0,00	0,00
12	306	05	282.0001	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00
12	306	05	282.0001	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	285.858,76	285.858,76	0,00	0,00	0,00
12	306	05	282.0001	3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	33.000,00	5.903,85	5.903,85
12	306	05	282.0001	3.3.90.39.44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	4.000,00	715,57	451,11
12	306	05	282.0001	3.3.90.39.58 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	1.300,00	291,33	291,33
12	306	05	282.0001	3.3.90.39.78 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00	0,00	1.361,08	194,44	194,44
12	306	05	282.0001	3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
12	306	05	282.0001	3.3.90.40.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	684,00	0,00	0,00
Total da Aplicação: 282.0001					3.093.858,76	3.093.858,76	1.760.998,70	160.973,94	154.495,48
283.0001 - FED - PNAE - CRECHE C/47.646-3									
12	306	05	283.0001	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	367.866,00	367.866,00	0,00	0,00	0,00
12	306	05	283.0001	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	308.445,00	39.473,31	39.473,31
Total da Aplicação: 283.0001					367.866,00	367.866,00	308.445,00	39.473,31	39.473,31
284.0001 - FED - PNAE - PRÉ-ESCOLA C/C 47646-3									
12	306	05	284.0001	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	163.982,00	163.982,00	0,00	0,00	0,00
12	306	05	284.0001	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	89.514,00	7.495,49	7.495,49
Total da Aplicação: 284.0001					163.982,00	163.982,00	89.514,00	7.495,49	7.495,49





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Quadro 3 - Despesas com Educação - Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, e FUNDEB do Exercício de 2021 - Período: 1º Trimestre / 2022

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Cód. Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
285.0001 - FED - PNAE - FUNDAMENTAL C/47.646-3									
12	306	05	285.0001	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	629.310,00	629.310,00	0,00	0,00	0,00
12	306	05	285.0001	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	498.611,00	57.028,89	57.028,89
Total da Aplicação: 285.0001					629.310,00	629.310,00	498.611,00	57.028,89	57.028,89
233.0001 - FED - PNAE - MÉDIO C/47.646-3									
12	306	05	233.0001	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	148.134,00	148.134,00	0,00	0,00	0,00
12	306	05	233.0001	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	128.246,00	55.633,25	17.144,80
Total da Aplicação: 233.0001					148.134,00	148.134,00	128.246,00	55.633,25	17.144,80
242.0001 - PNAE - AEE C/47.646-3									
12	306	05	242.0001	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	6.360,00	6.360,00	0,00	0,00	0,00
12	306	05	242.0001	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	5.988,00	800,64	800,64
Total da Aplicação: 242.0001					6.360,00	6.360,00	5.988,00	800,64	800,64
243.0001 - FED - MERENDA PNAE EJA C/47.646-3									
12	306	05	243.0001	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	20.608,00	20.608,00	0,00	0,00	0,00
12	306	05	243.0001	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	19.935,00	7.934,56	7.934,56
Total da Aplicação: 230.0005					20.608,00	20.608,00	19.935,00	7.934,56	7.934,56
Total da Fonte de Recurso: 5					4.430.118,76	4.430.118,76	2.811.737,70	329.340,08	284.373,17
Total da SubFunção: 306					6.277.742,76	6.277.742,76	4.653.482,00	704.287,82	550.918,40
Total da SubFunções Atípicas					16.197.765,76	7.772.700,28	4.849.217,89	761.666,37	608.296,95
Total da Função: 12					165.568.800,00	173.209.681,37	59.642.551,64	27.248.499,60	21.986.751,22

Maria Teresinha de Jesus Pedroza
Prefeita Municipal

Priscila Mauricio Conti
Contadora - CRC 1SP303.058/0-6

Júlia Teixeira de Carvalho
Controle Interno

Patricia Spagnol de Oliveira
Controle Interno

